



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL VARA DO TRABALHO DE TRÊS PASSOS

Estando o Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, impossibilitado por razões médicas de comparecer à Unidade correccionada, aos dezoito dias do mês de outubro de 2023 a Corregedora Regional em Exercício, Desembargadora **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, compareceu à sede da VARA DO TRABALHO DE TRÊS PASSOS, acompanhada pela Secretária da Corregedoria, Paula Segobia da Rosa, e pelo Assessor Jurídico da Corregedoria, Leonel Barnasque Figueiró, para a Inspeção Correccional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 7120/2023. Todos foram recebidos pelo Juiz Titular, Ivanildo Vian, pela Diretora de Secretaria, Roselei Hermes, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade Judiciária: 28/04/1993

Data da última correição realizada: 26/01/2023

Jurisdição: Barra do Guarita, Boa Vista do Buricá, Bom Progresso, Braga, Campo Novo, Chiapetta, Coronel Bicaco, Crissiumal, Derrubadas, Esperança do Sul, Humaitá, Inhacorá, Miraguaí, Nova Candelária, Redentora, Santo Augusto, Sede Nova, São Martinho, São Valério do Sul, Tenente Portela, Tiradentes do Sul, Três Passos e Vista Gaúcha

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 da Corregedoria Regional, a **Vara do Trabalho de Três Passos** pertence a 108ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Ivanildo Vian	Juiz do Trabalho Titular	desde 13/08/2012 – Há 11 anos e 68 dias*

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03/10/2023)

* Período totalizado até a data da visita correccional.

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Observados os termos da Resolução nº 37 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 10/2013 deste Tribunal Regional, o Juiz Titular Ivanildo Vian está **autorizado** a residir fora da Comarca, conforme decisão nos autos do processo administrativo nº 0009241-45.2012.5.04.0000.

3.1.3 Afastamentos do Juiz Titular de 01/01/2022 a 18/10/2023

Juiz (a)		Motivo	Período	Nº de dias
Juiz Titular	Ivanildo Vian	Férias	14/02/2022 a 05/03/2022	20
		Férias	26/09/2022 a 15/10/2022	20
		Férias	09/01/2023 a 28/01/2023	20
		Férias	10/07/2023 a 29/07/2023	20

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03/10/2023)



3.1.4 Assiduidade do Juiz Titular

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade do magistrado foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior e no **item 5.4** do presente relatório, referente às **audiências realizadas**, e também por meio da inspeção correcional.

3.1.5 Juízes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos do Juiz Titular de 01/01/2022 a 18/10/2023

Nome do Magistrado	Cargo Atual	Data de Início	Data de Fim	Nº de Dias	Complemento/Motivo
Ivanildo Vian	Juiz Titular desde 13/08/2012				
Ana Luiza Barros de Oliveira	Juíza Substituta lotada na 10ª VT de Porto Alegre	14/02/2022	05/03/2022	20	Férias do Titular
Eduardo Batista Vargas	Juiz Substituto	26/08/2022	26/08/2022	1	Pauta de Impedimento Titular
Márcia Carvalho Barrili	Juíza Titular da 4ª VT de Gravataí	26/09/2022	15/10/2022	20	Férias do Titular
Marcos Rafael Pereira Pizino	Juiz Substituto lotado na 5ª VT de Porto Alegre	09/01/2023	28/01/2023	20	Férias do Titular
Roberta Testani	Juíza Substituta	28/04/2023	28/04/2023	1	Pauta de Impedimento Titular
Maurício Graeff Burin	Juiz Substituto lotado na 12ª VT de Porto Alegre	10/07/2023	29/07/2023	20	Férias do Titular

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03/10/2023)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Roselei Hermes	AJAJ	Diretora de Secretaria (CJ3) 05/10/1993
2	Bruna Angélica de Oliveira Lara	AJAJ	Assistente de Secretaria-Diretor Adjunto (FC04) 01/10/2020
3	Uchôa Ferrarese de Lima	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05) 30/11/2012
4	Francisco Dion Cleberson Alexandre	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04) 11/06/2007
5	Elton César Braun	AJAA	Calculista (FC04) 05/04/2010
6	Jaime Schwaab	TJAA	Assistente (FC02) 01/02/1994
7	Iara Kunde Dickel	TJAA	- 28/04/2014
8	Letícia Costa do Rosario	AJAJ	- 31/07/2023
AJAJ-OJAF	Carlos Alberto Pinheiro Corrêa	Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	14.10.2002

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04/10/2023).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AJAJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

3.2.2 Movimentação de Servidores nos últimos 12 meses

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 04/10/2023, verificou-se que **não** houve movimentação de saída de servidores na Unidade Judiciária nos últimos doze meses.

3.2.3 Ausências dos Servidores nos últimos 12 meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Bruna Angélica de Oliveira Lara	LG - Gestante	70



	LG - Gestante Prorrogação	60
	LTS - Tratamento de Saúde	2
	LPF - Doença em pessoa da família	1
Iara Kunde Dickel	LPF - Doença em pessoa da família	2
Jaime Schwaab	FALC - Falecimento Pessoa da Família	8
Letícia Costa do Rosario	LTS - Tratamento de Saúde	8
Roselei Hermes	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	3

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04/10/2023).

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)		Curso em Andamento	Período	
1	Maria Eduarda Bettio	Direito	desde 12/06/2023	até 11/06/2024

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04/10/2023).

4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Segundo o MGD (Mapeamento Global de Desempenho – <https://dados.trt4.jus.br/extensions/mgd/mgd.html>), o Índice de Produtividade da Unidade é de 0,50, o sétimo colocado entre as 27 unidades de sua faixa de movimentação processual.

Já seu Índice Geral de Desempenho, cujo cálculo é obtido pelo produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho (67%), é de 0,34. Nesse quesito, a unidade ocupa a quinta posição entre as unidades similares.

5 FASE DE CONHECIMENTO

5.1 EVOLUÇÃO DOS CASOS NOVOS E PROCESSOS SOLUCIONADOS

Os dados apontados a seguir indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da unidade judiciária inspecionada.

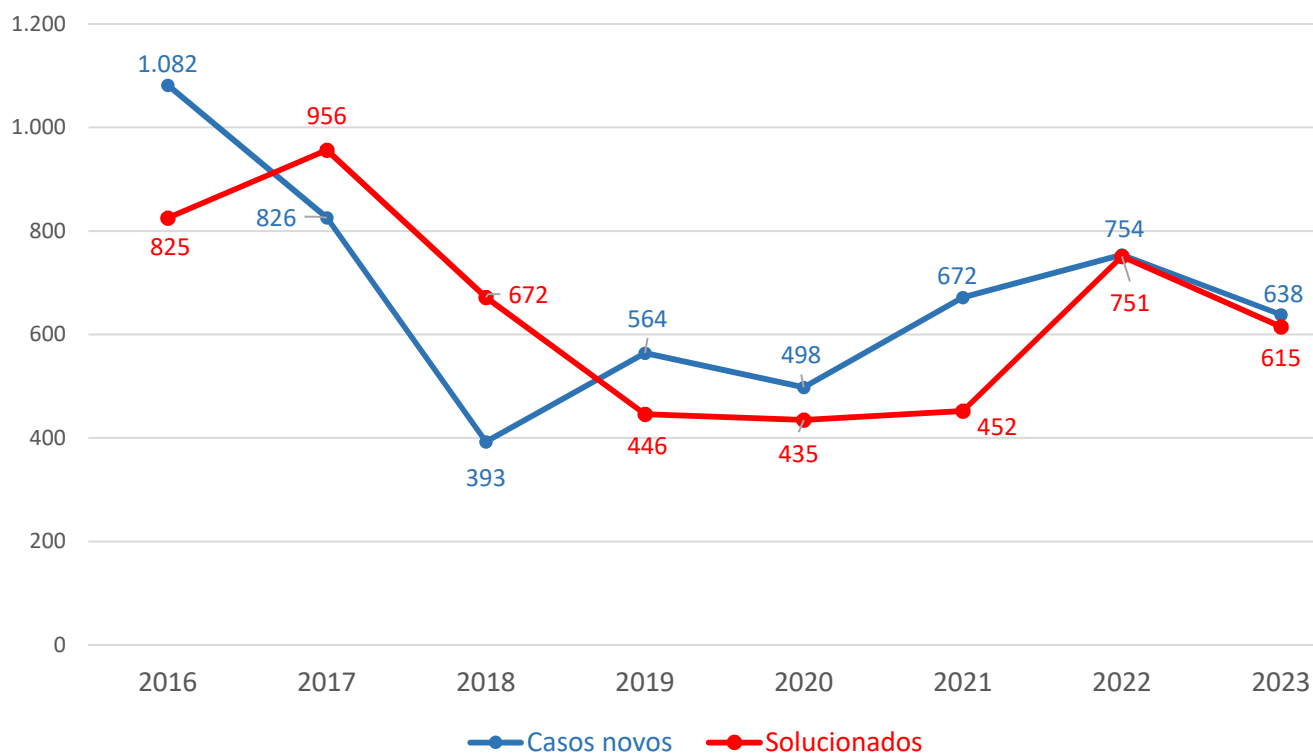
Com a evolução histórica de tais dados é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da unidade, e, ainda, compará-los com as médias de produtividade das unidades de mesma faixa processual.

VARA DO TRABALHO DE TRÊS PASSOS				
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2016	1.082	825	76,25%	96,89%
2017	826	956	115,74%	106,17%
2018	393	672	170,99%	137,17%
2019	564	446	79,08%	111,06%
2020	498	435	87,35%	83,65%
2021	672	452	67,26%	98,62%
2022	754	751	99,60%	104,22%
2023 (até 30/09)	638	615	96,39%	98,19%

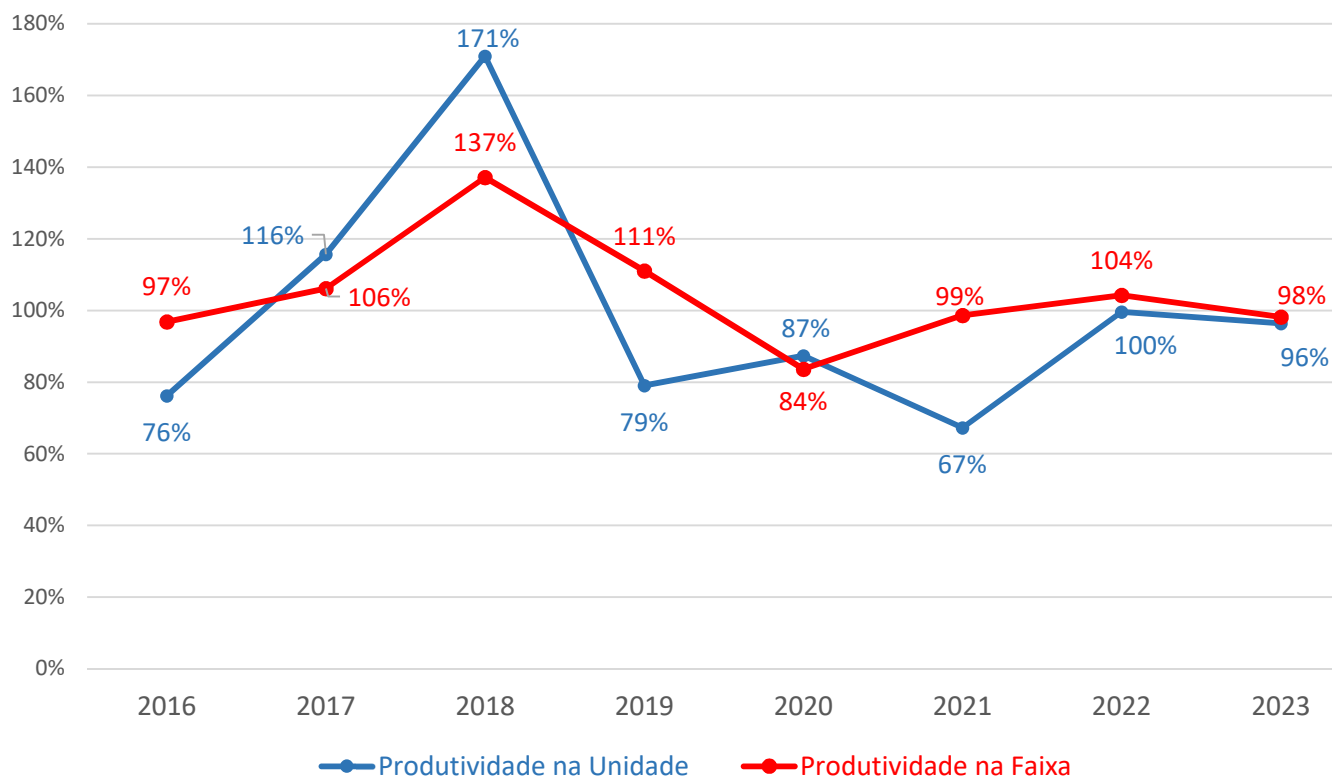
*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos



Casos novos X Solucionados



Produtividade

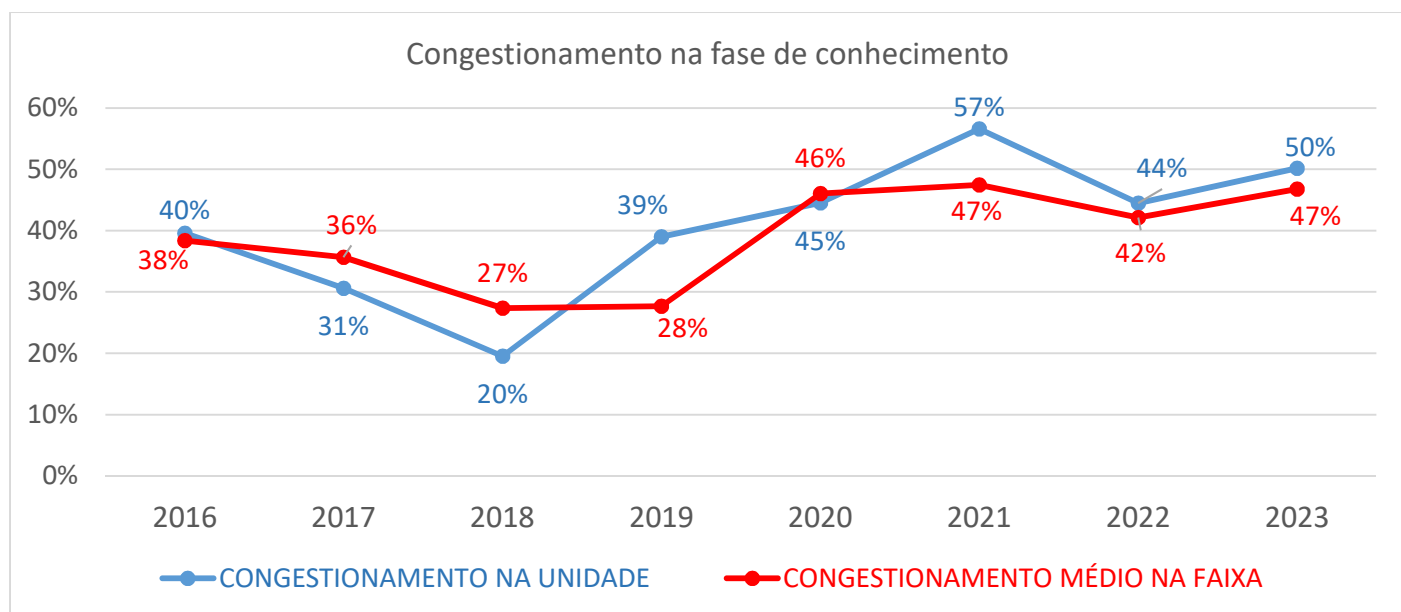




5.2 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO

Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO									
Item Estatístico		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
A	Pendentes em 31/12 do ano anterior	280	551	441	167	285	369	596	595
B	Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1.085	826	394	564	499	672	757	639
C	Total de processos pendentes de solução (A+B)	1.365	1.377	835	731	784	1.041	1.353	1.234
D	Processos solucionados	825	956	672	446	435	452	751	615
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		39,56%	30,57%	19,52%	38,99%	44,52%	56,58%	44,49%	50,16%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		38,36%	35,64%	27,34%	27,67%	46,06%	47,47%	42,15%	46,76%

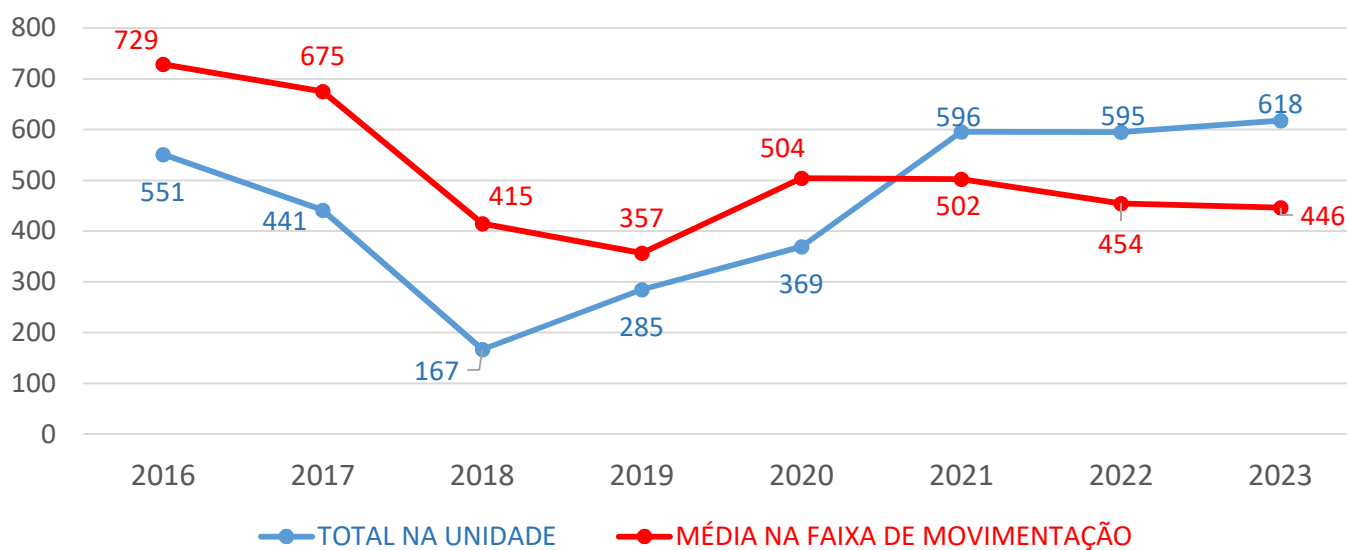


5.3 SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES NO CONHECIMENTO

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Processos em instrução	497	350	134	231	361	544	502	563
Aguardando prolação de sentenças – no prazo	45	74	29	51	8	52	73	55
Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido	9	17	4	3	0	0	20	0
TOTAL NA UNIDADE	551	441	167	285	369	596	595	618
MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO	729	675	415	357	504	502	454	446



Pendentes de solução no conhecimento



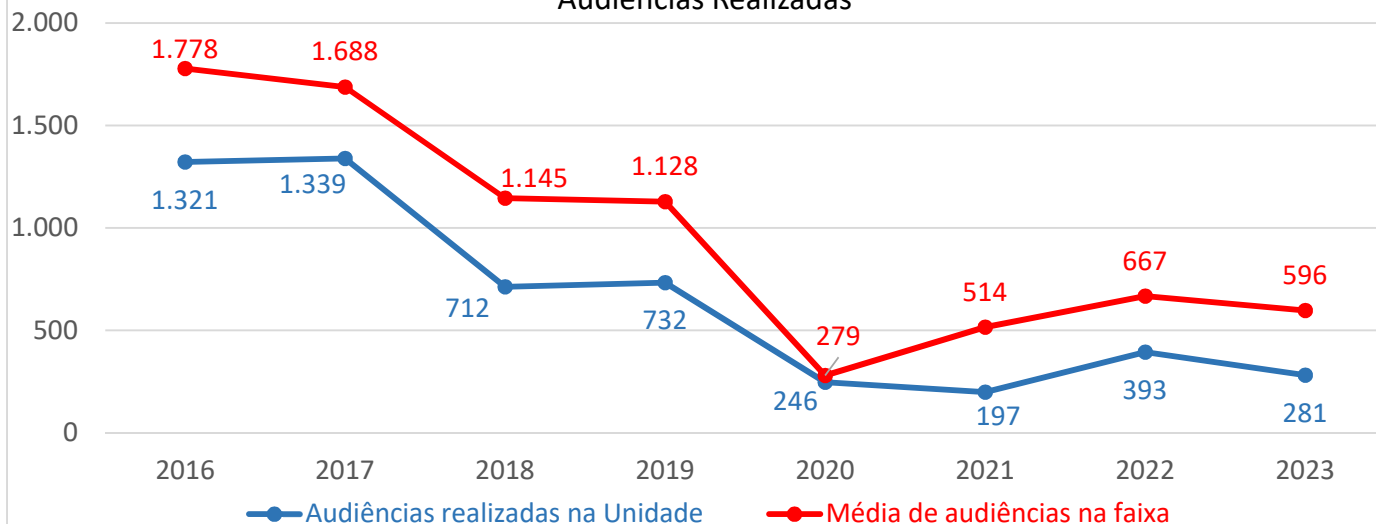
5.4 AUDIÊNCIAS

5.4.1 Evolução de audiências realizadas

VARA DO TRABALHO DE TRÊS PASSOS

Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	1.321	1.778	74,32%
2017	1.339	1.688	79,32%
2018	712	1.145	62,21%
2019	732	1.128	64,90%
2020	246	279	88,25%
2021	197	514	38,30%
2022	393	667	58,96%
2023 (até 30/09)	281	596	47,11%

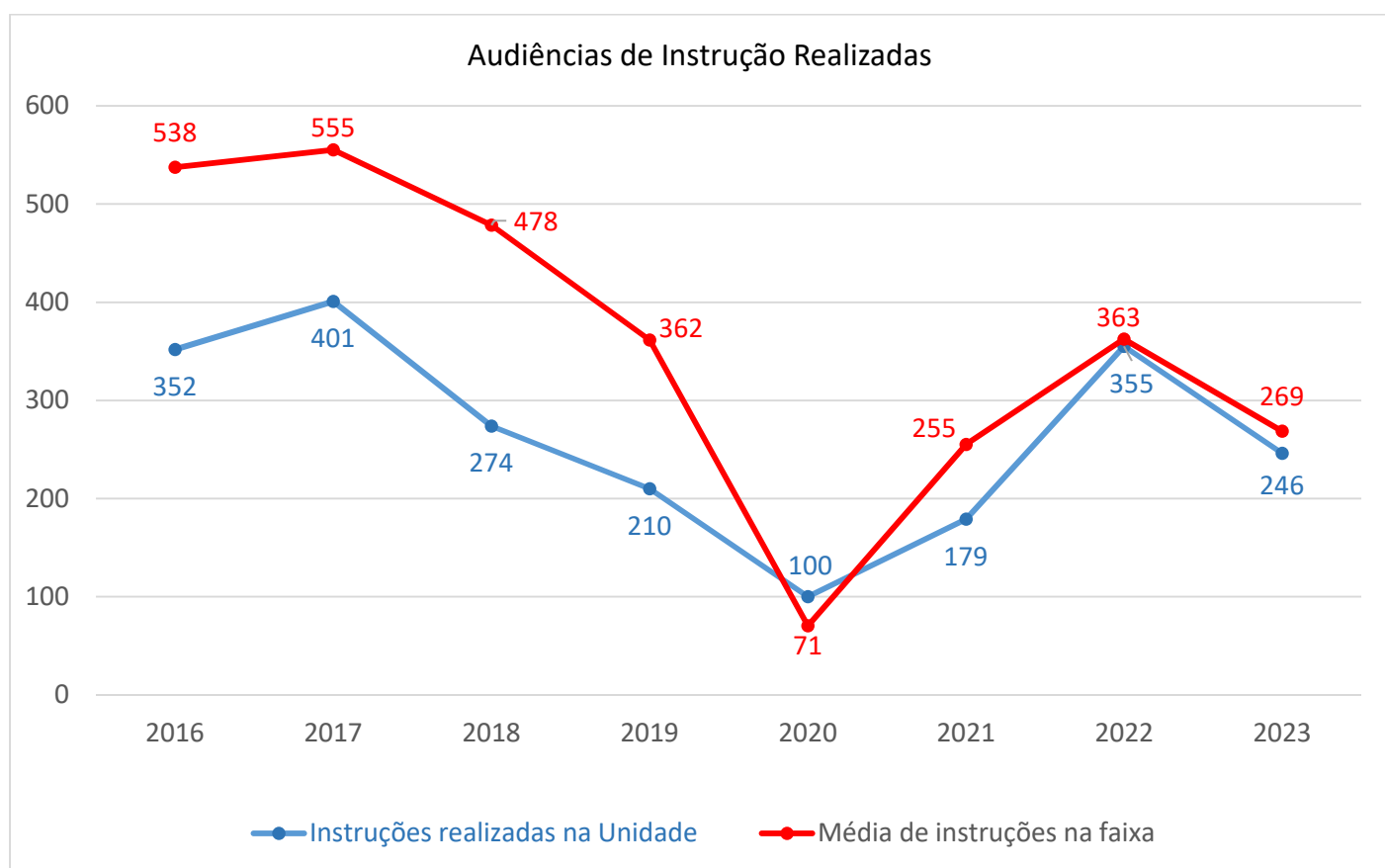
Audiências Realizadas





5.4.2 Evolução de audiências de instrução realizadas

VARA DO TRABALHO DE TRÊS PASSOS			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	352	538	65,48%
2017	401	555	72,22%
2018	274	478	57,27%
2019	210	362	58,06%
2020	100	71	141,73%
2021	179	255	70,11%
2022	355	363	97,90%
2023 (até 30/09)	246	269	91,60%

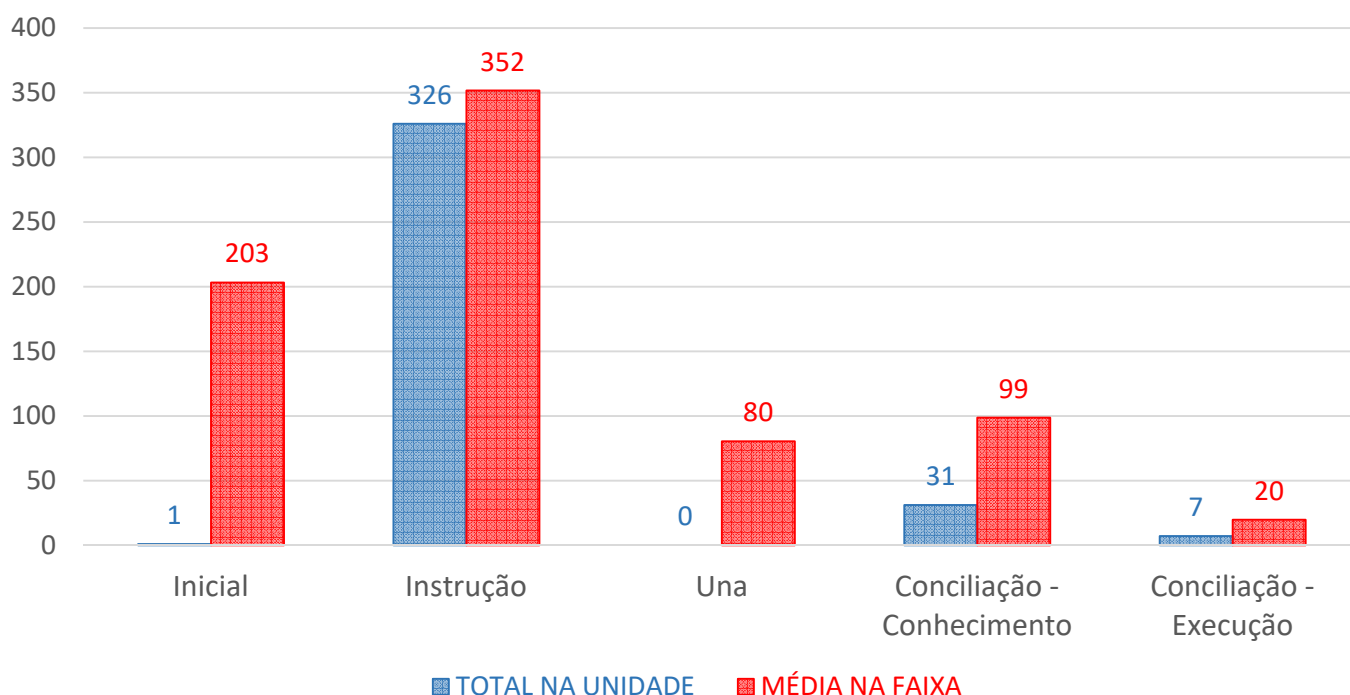


5.4.3 Audiências realizadas por tipo e magistrado nos últimos doze meses

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/10/2022 a 30/09/2023						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Ivanildo Vian	1	322	0	27	6	356
Márcia Carvalho Barrili	0	1	0	0	0	1
Maurício Graeff Burin	0	0	0	4	1	5
Roberta Testani	0	3	0	0	0	3
TOTAL NA UNIDADE	1	326	0	31	7	365
MÉDIA NA FAIXA	203	352	80	99	20	754



Audiências classificadas por tipo nos últimos 12 meses



5.4.4 Periodicidade e Composição (Médias) da Pauta

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas, quintas e sextas-feiras. A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	Há pauta conforme a necessidade	U (conforme a necessidade) 5 a 10 P	U (conforme a necessidade) 5 a 10 P	Há pauta conforme a necessidade	Há pauta conforme a necessidade
Tarde	Há pauta conforme a necessidade	U – conforme a necessidade; 3 a 8 P (ou mais, conforme a necessidade)	U – conforme a necessidade; 3 a 8 P (ou mais, conforme a necessidade)	Há pauta conforme a necessidade	Há pauta conforme a necessidade

(Fonte: Informações fornecidas pela Diretora de Secretaria Roselei Hermes em 05/10/2023)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução

Com relação à organização das pautas (telepresenciais, mistas ou presenciais), a Diretora informa em 05/10/2023 o que segue:

“Desde o início da pandemia não mais foram realizadas audiências iniciais. Quando da autuação, após ser feita a análise e triagem da petição inicial e documentos, os autos são remetidos conclusos para despacho. É entendimento do Dr. Ivanildo a concessão de 15 dias de prazo para apresentação da defesa e documentos, inclusive com apresentação de eventual proposta conciliatória. Neste mesmo momento fica também determinado que o reclamante será intimado para manifestação sobre os documentos anexados com a defesa.

Da mesma forma, o reclamante será intimado sobre a proposta conciliatória, se apresentada, ou para apresentar sua proposta para composição da lide.



Em havendo necessidade de designação de perícia médica ou para apuração do adicional de insalubridade/periculosidade, assim se determina.

Após tais diligências serem cumpridas, entendendo as partes que a solução do feito depende da apreciação de matéria exclusivamente de direito, e da prova documental já produzida, são estas intimadas para dizer se concordam com o encerramento da instrução. Sendo positiva a resposta, apresentam, querendo, razões finais, e os autos são feitos conclusos para julgamento.

Se as partes manifestam necessidade de produção de prova oral, os autos permanecem aguardando a inclusão em pauta, observada a ordem de prioridade, como rito sumaríssimo e processos em que se pretende reparação por acidente de trabalho, além das tramitações preferenciais decorrentes da lei. Quanto aos demais, observa-se a ordem cronológica de autuação, consoante relatório periodicamente solicitado pela Diretora de Secretaria à Eg. Corregedoria ou obtido no Painel da Unidade.”

5.4.5 Pautas Marcadas e Livres

Tipo	Última Data Marcada	Próxima Data Livre
Inicial	Não é marcada	Não é marcada
Una Sumaríssimo	12/12/2023	18/10/2023
Instrução	12/12/2023	21/11/2023
Tentativa de acordo em execução	18/10/2023	08/11/2023
CPis	Não há	21/11/2023

(Fonte: Informações fornecidas pela Diretora de Secretaria Roselei Hermes em 05/10/2023)

5.4.6 Adiamento de Pauta

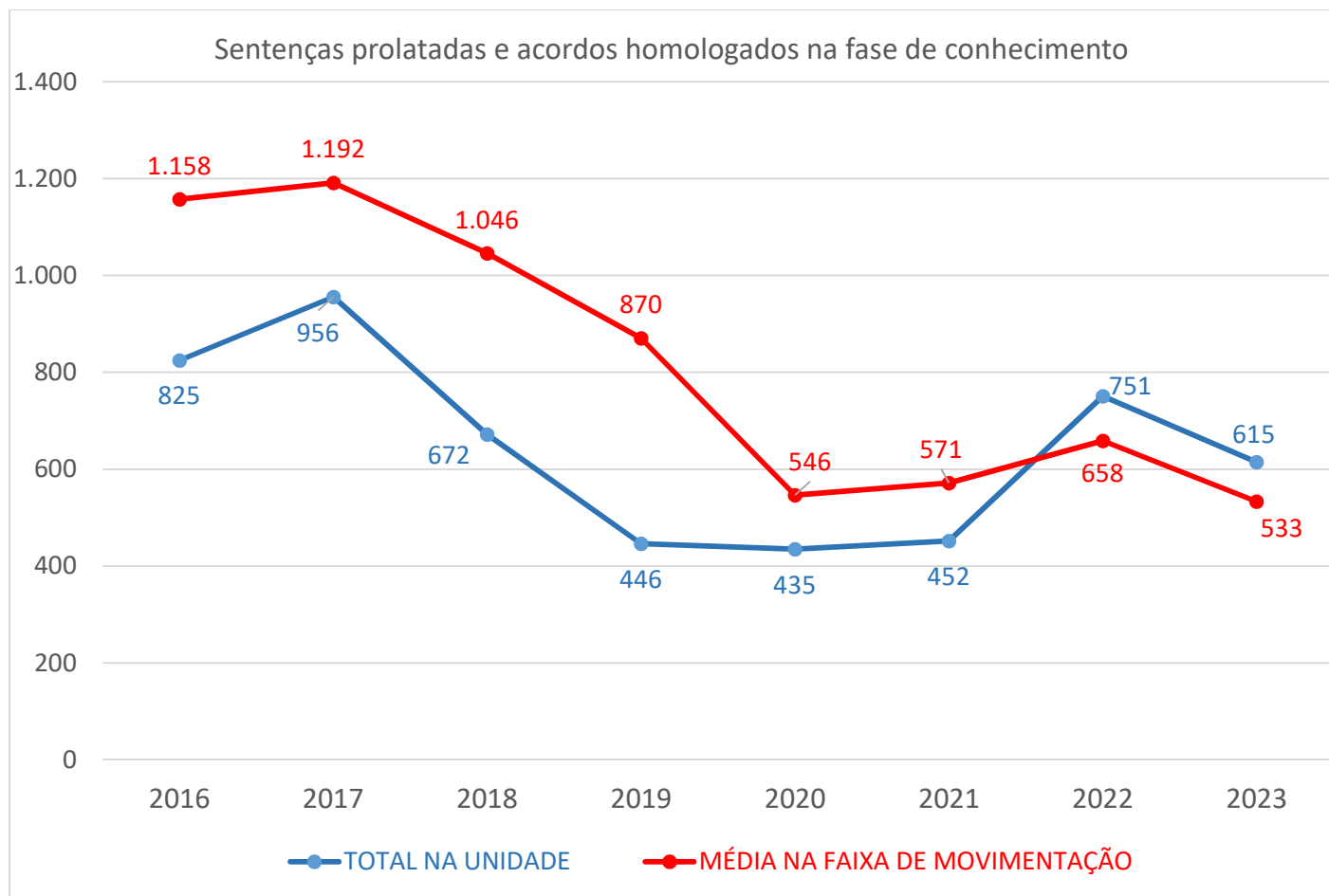
Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/10/2022 a 30/09/2023			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	365	54	14,79%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	-	-	-
TOTAL	365	54	14,79%

5.5 SENTENÇAS

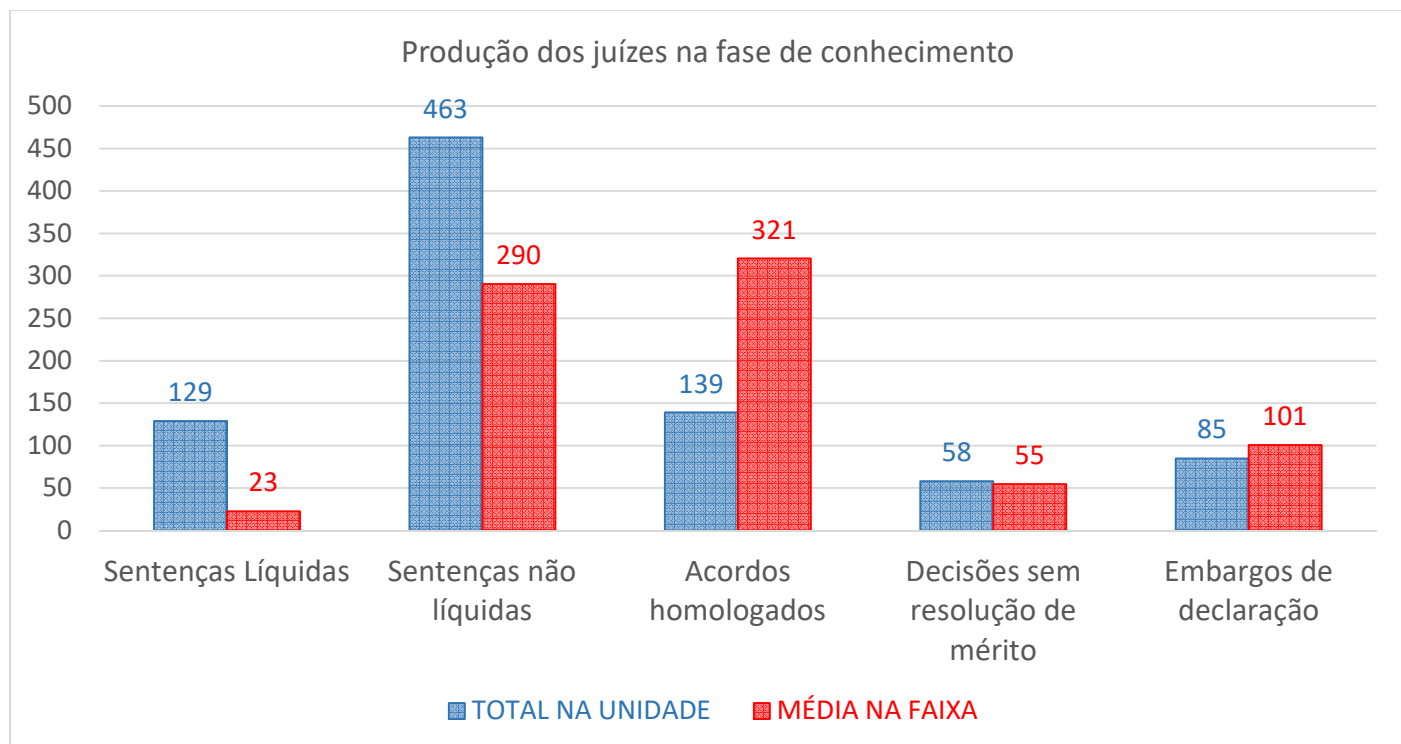
5.5.1 Evolução anual de sentenças prolatadas e acordos homologados na fase de conhecimento

SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Conciliações	295	287	194	161	93	117	182	109
Julgamentos com resolução de mérito	406	562	425	253	318	286	535	462
Julgamentos sem resolução de mérito	124	107	53	32	24	49	34	44
TOTAL NA UNIDADE	825	956	672	446	435	452	751	615
MÉDIA NA FAIXA	1158	1192	1046	870	546	571	658	533



5.5.2 Produção dos juízes na fase de conhecimento nos últimos doze meses

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 01/10/2022 a 30/09/2023					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Amanda Stefania Fisch	0	1	0	0	1
Bruno Feijó Siegmann	0	0	0	1	0
Camila Tesser Wilhelms	0	0	0	0	3
Ivanildo Vian	129	457	131	51	78
Márcia Carvalho Barrili	0	1	0	0	0
Marcos Rafael Pereira Pizino	0	1	0	2	0
Maurício Graeff Burin	0	0	7	4	0
Roberta Testani	0	0	1	0	0
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	3	0	0	3
TOTAL NA UNIDADE	129	463	139	58	85
MÉDIA NA FAIXA	23	290	321	55	101



6 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do Sistema e-Gestão em 18/10/2023 - Painel da Unidade, com dados considerados da carga/prévia do dia 16/10/2023, às 22h19min, **não registram processos pendentes de prolação de sentença** há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

7 FASE DE LIQUIDAÇÃO

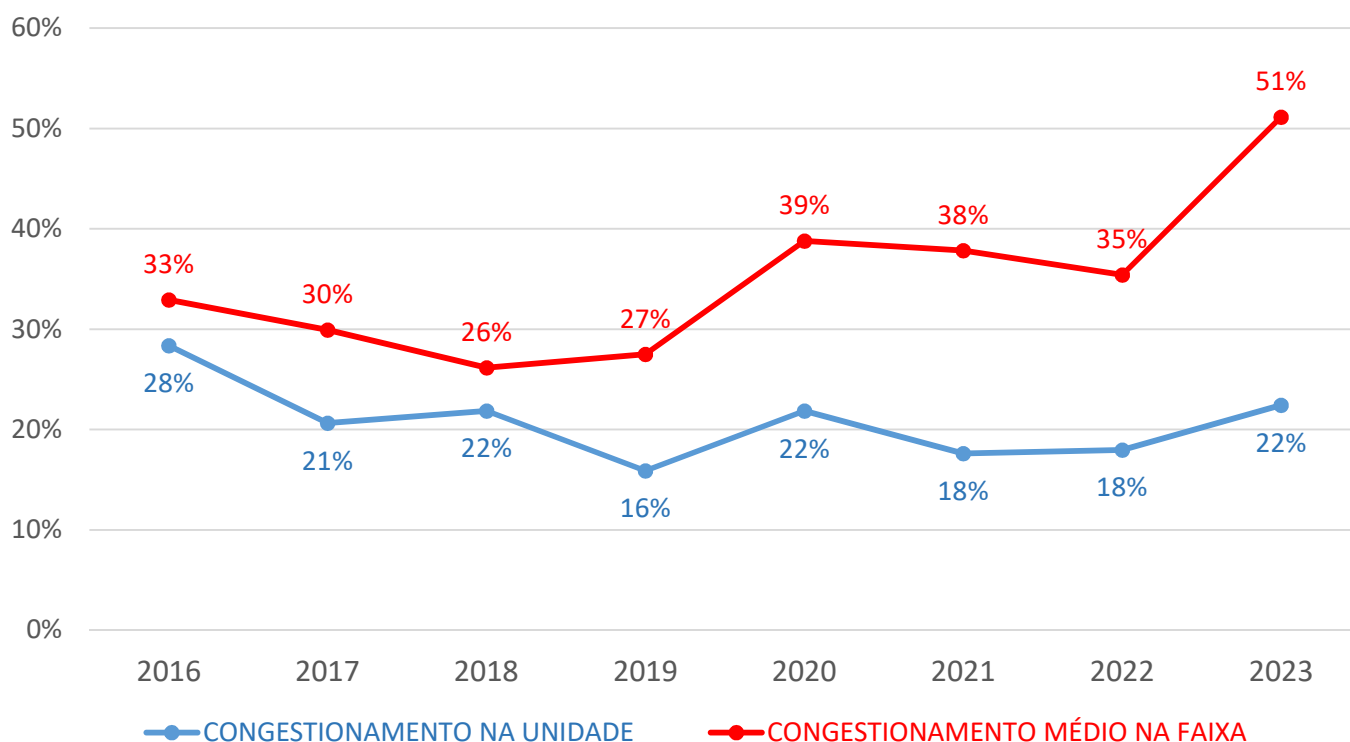
7.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO

Corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE LIQUIDAÇÃO									
Item Estatístico		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
A	Pendentes do período anterior	105	103	85	79	50	64	45	55
B	Liquidações iniciadas	269	314	281	223	243	186	250	266
C	Total de liquidações pendentes de finalização (A+B)	374	417	366	302	293	250	295	321
D	Liquidações finalizadas	268	331	286	254	229	206	242	249
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		28,34%	20,62%	21,86%	15,89%	21,84%	17,60%	17,97%	22,43%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		32,91%	29,91%	26,15%	27,49%	38,78%	37,84%	35,40%	51,15%



Congestionamento na fase de liquidação



8 FASE DE EXECUÇÃO

8.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO

Corresponde ao percentual de execuções não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

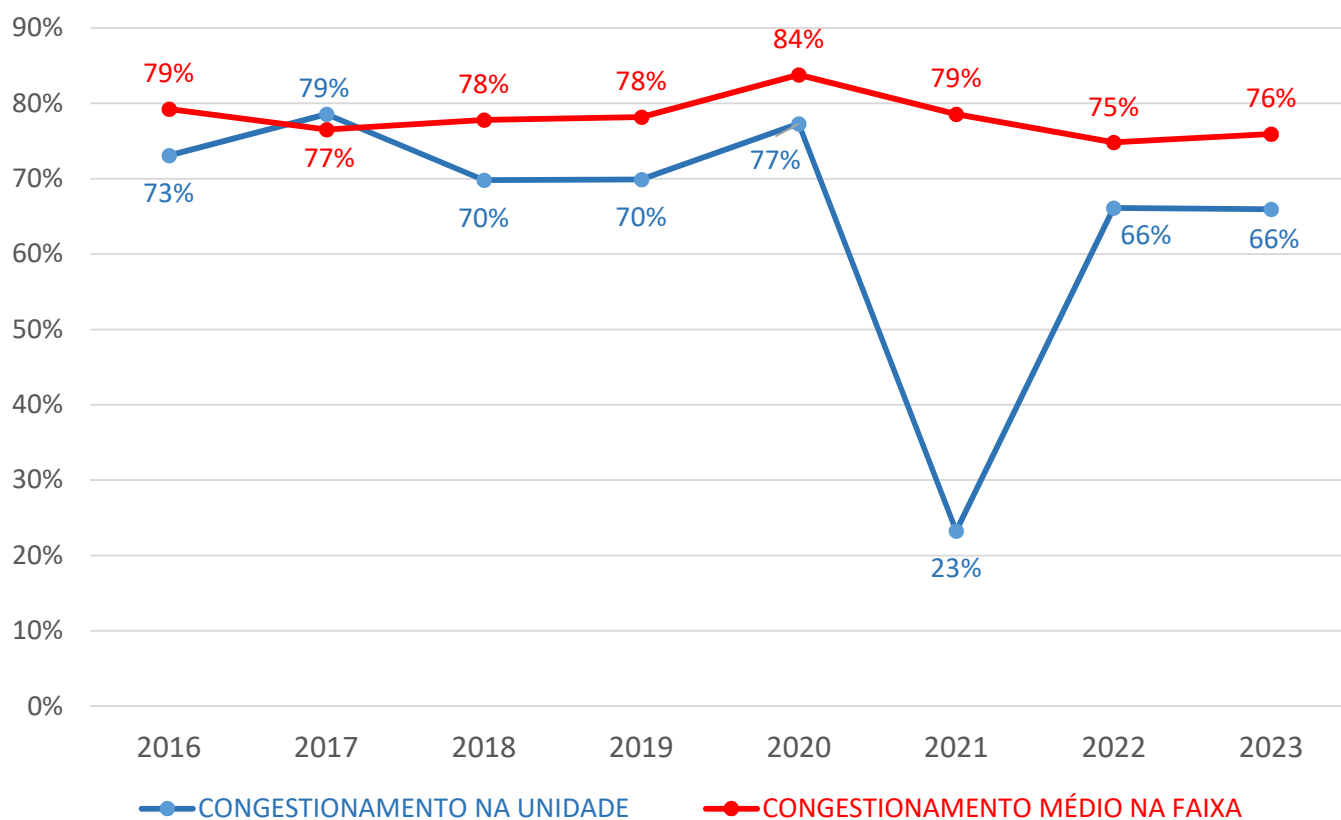
CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE EXECUÇÃO

Item Estatístico		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
A	Saldo de processos no arquivo provisório no período anterior	592	566	588	589	266	181	106	90
B	Execuções em tramitação pendentes período anterior	101	150	264	246	437	544	422	438
C	Total de execuções pendentes do período anterior	693	716	852	835	703	725	528	528
D	Execuções Iniciadas	340	371	348	275	235	225	254	359
E	Total de execuções pendentes de finalização (C+D)	1.033	1.087	1.200	1.110	938	950	782	887
F	Execuções finalizadas*	278	233	362	334	213	729	265	302
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		73,09%	78,56%	69,83%	69,91%	77,29%	23,26%	66,11%	65,95%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		79,27%	76,52%	77,81%	78,21%	83,80%	78,59%	74,82%	75,92%

*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.



Congestionamento na fase de execução

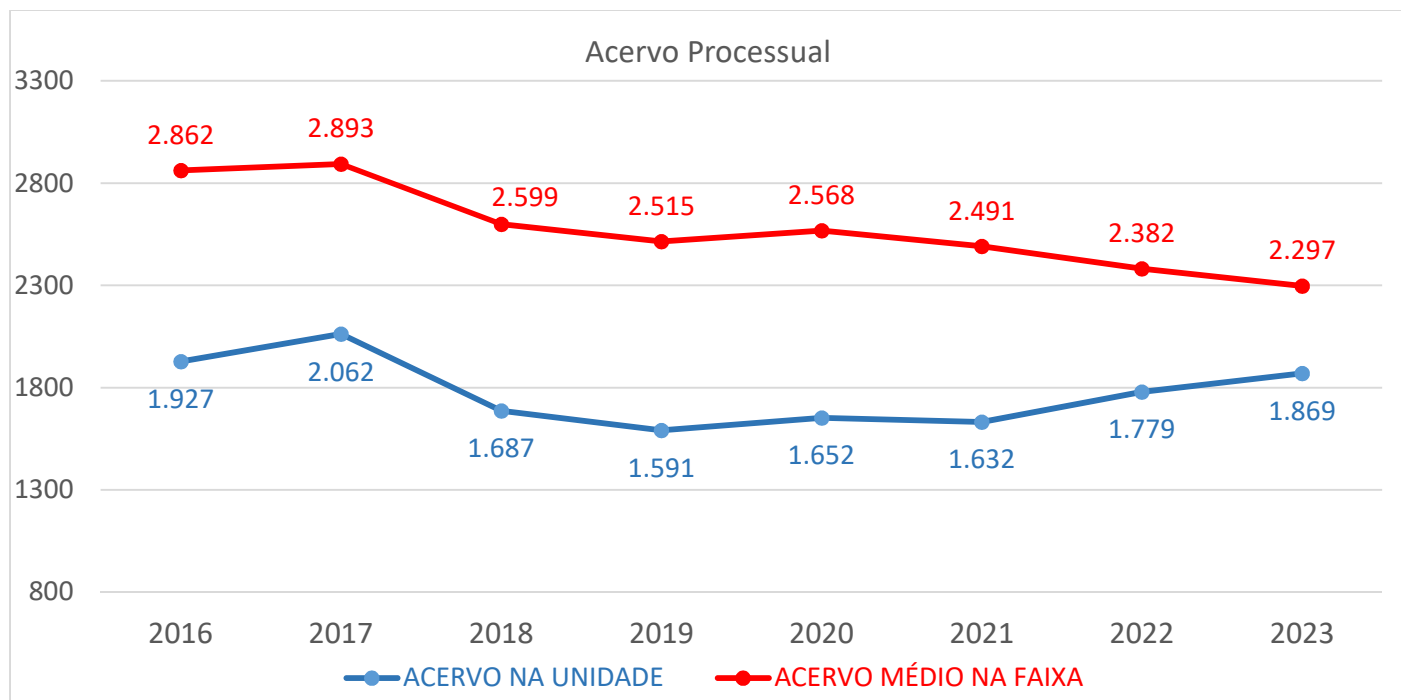


9 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE

Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Pendentes de solução no conhecimento	551	441	167	285	369	596	595	618
Solucionados aguardando finalização no conhecimento	503	635	559	541	486	456	598	590
Pendentes de finalização na fase de liquidação	103	85	79	50	64	45	55	72
Pendentes de finalização na fase de execução	716	852	835	703	725	528	528	588
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	54	49	47	12	8	7	3	1
ACERVO NA UNIDADE	1.927	2.062	1.687	1.591	1.652	1.632	1.779	1.869
ACERVO MÉDIO NA FAIXA	2.862	2.893	2.599	2.515	2.568	2.491	2.382	2.297



10 PRAZO / IDADE MÉDIA

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

O **prazo médio** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram, em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

Já a **idade média** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

10.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

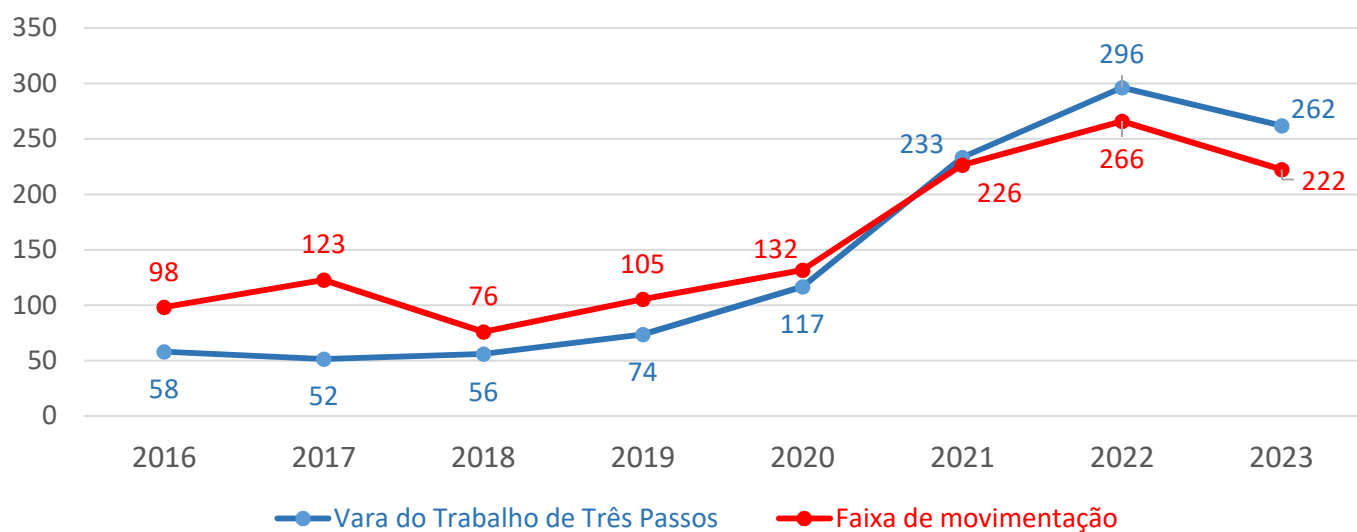
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Sumaríssimo	VT de Três Passos	58	52	56	74	117	233	296	262
	Faixa de movimentação	98	123	76	105	132	226	266	222
Exceto Sumaríssimo	VT de Três Passos	125	156	174	180	222	321	287	241
	Faixa de movimentação	189	217	268	271	214	333	345	272

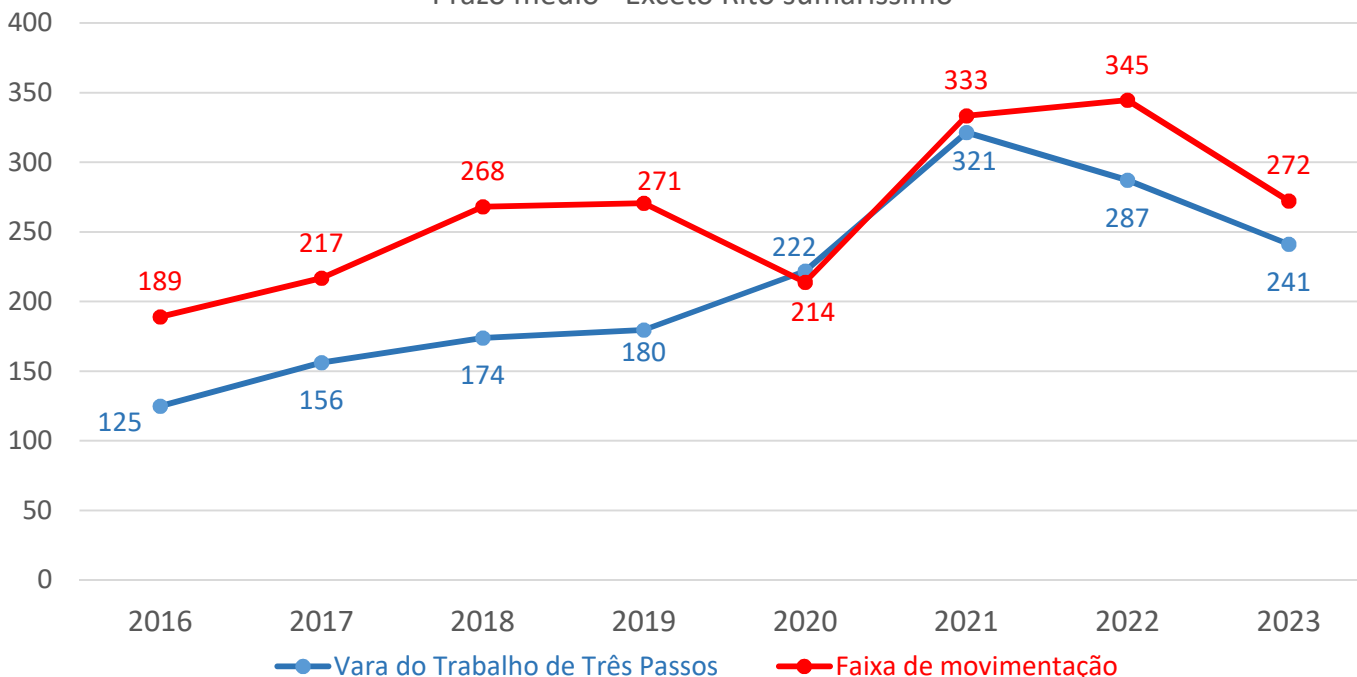


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo



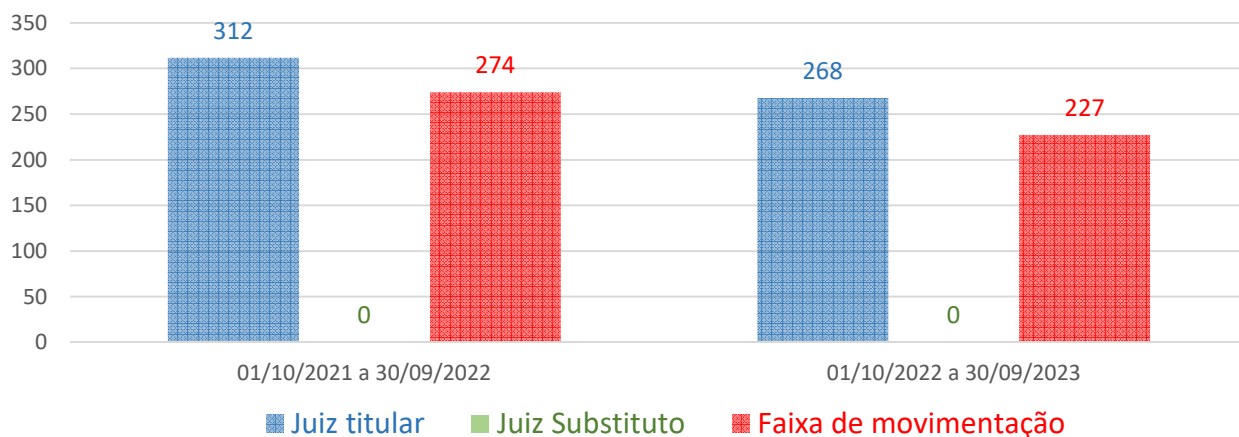
b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	01/10/2021 a 30/09/2022	01/10/2022 a 30/09/2023	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	312	268	-14,11%
	Juiz Substituto	-	-	-
	Faixa de movimentação	274	227	-17,03%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	329	242	-26,44%
	Juiz Substituto	-	-	-
	Faixa de movimentação	357	289	-19,06%

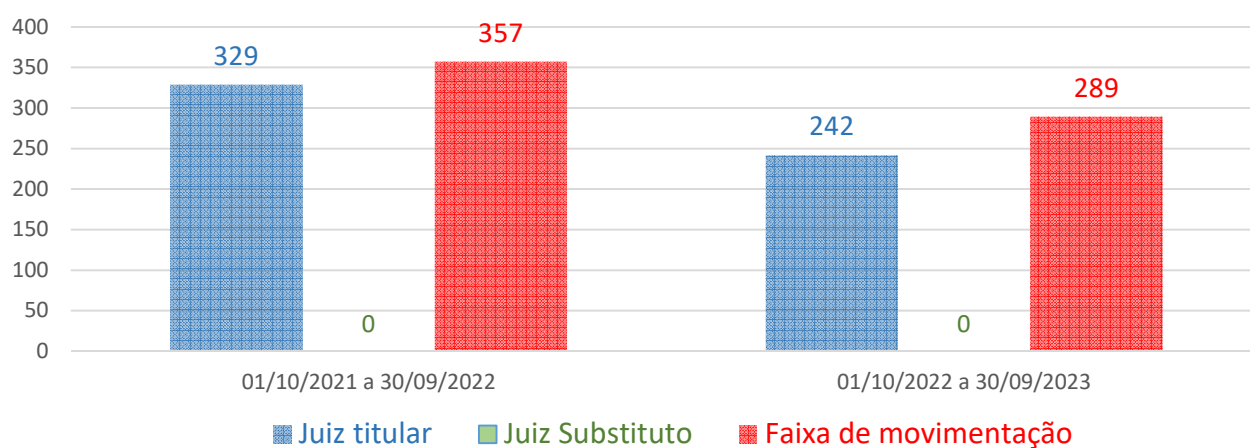


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

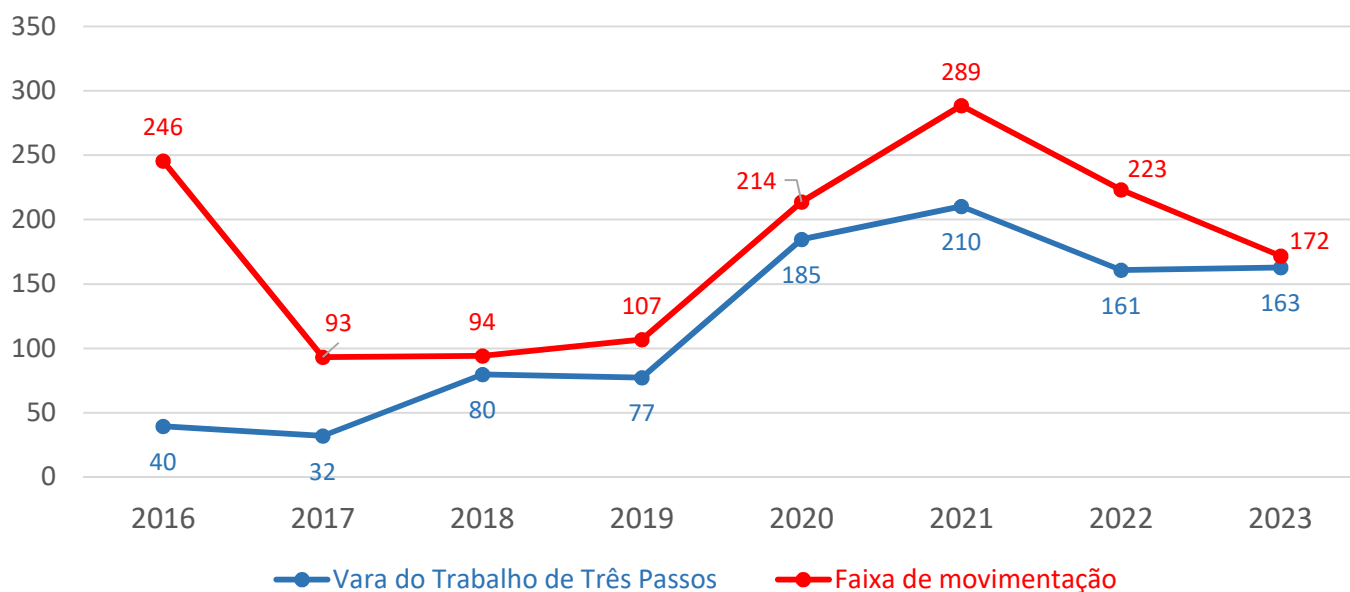


c) Idade média nos processos em instrução

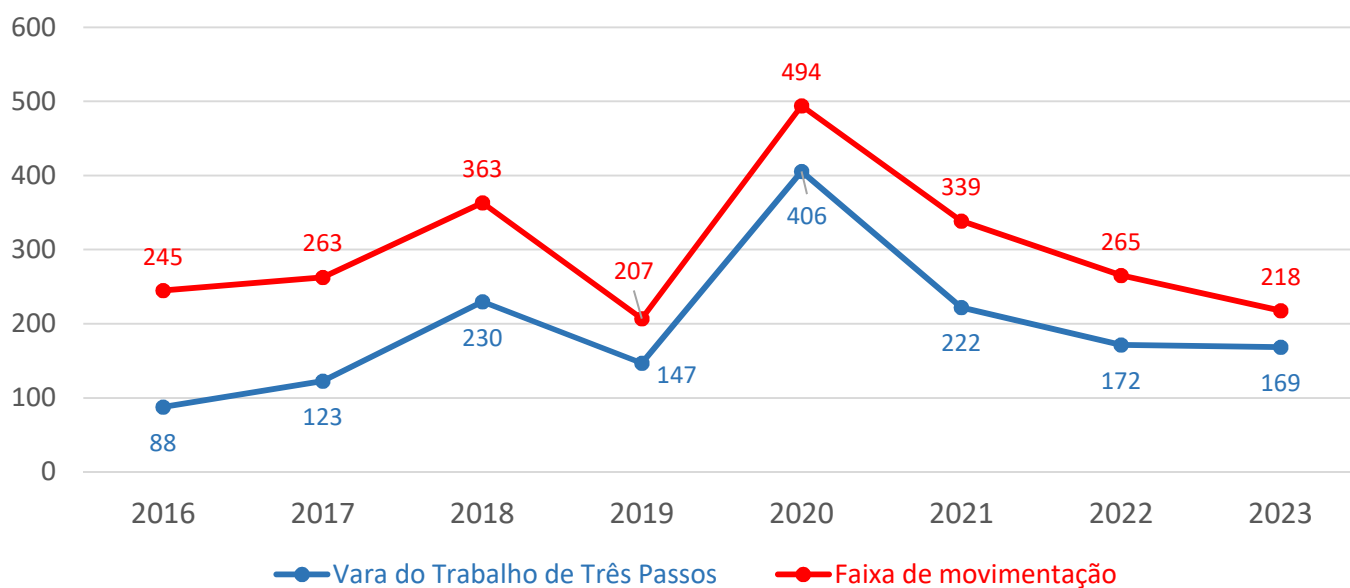
IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Sumaríssimo	VT de Três Passos	40	32	80	77	185	210	161	163
	Faixa de movimentação	246	93	94	107	214	289	223	172
Exceto Sumaríssimo	VT de Três Passos	88	123	230	147	406	222	172	169
	Faixa de movimentação	245	263	363	207	494	339	265	218



Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo



10.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

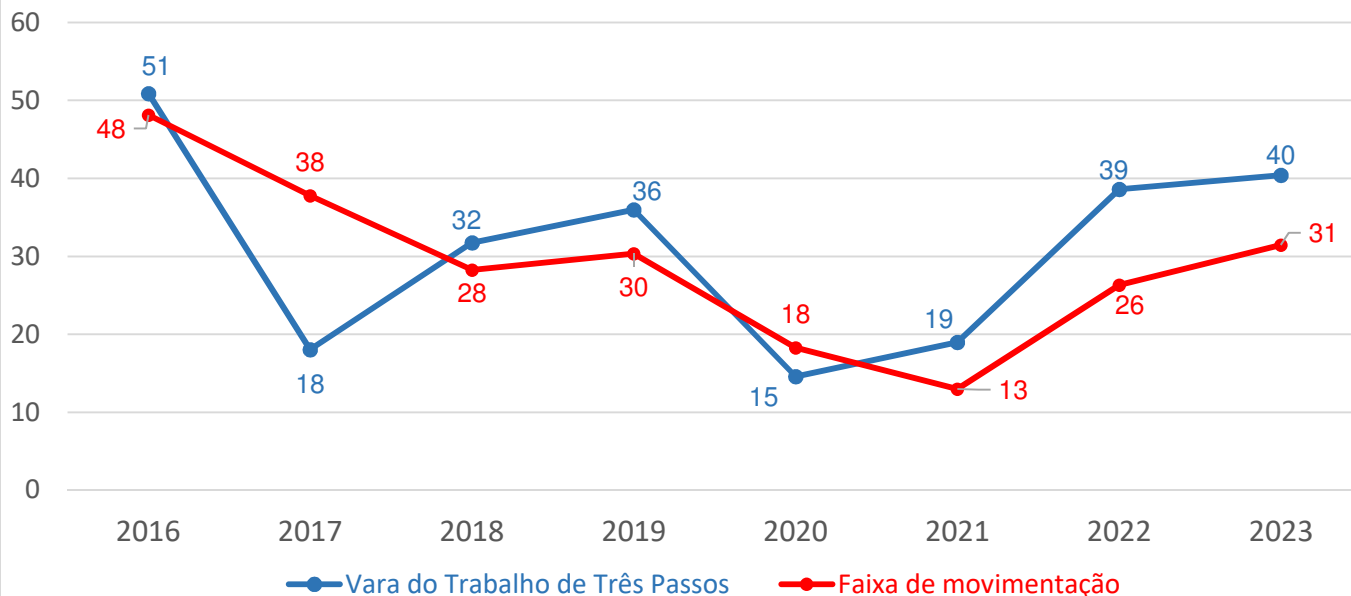
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Sumaríssimo	VT de Três Passos	51	18	32	36	15	19	39	40
	Faixa de movimentação	48	38	28	30	18	13	26	31
Exceto Sumaríssimo	VT de Três Passos	45	41	58	41	33	21	31	36
	Faixa de movimentação	64	65	51	48	29	16	32	40

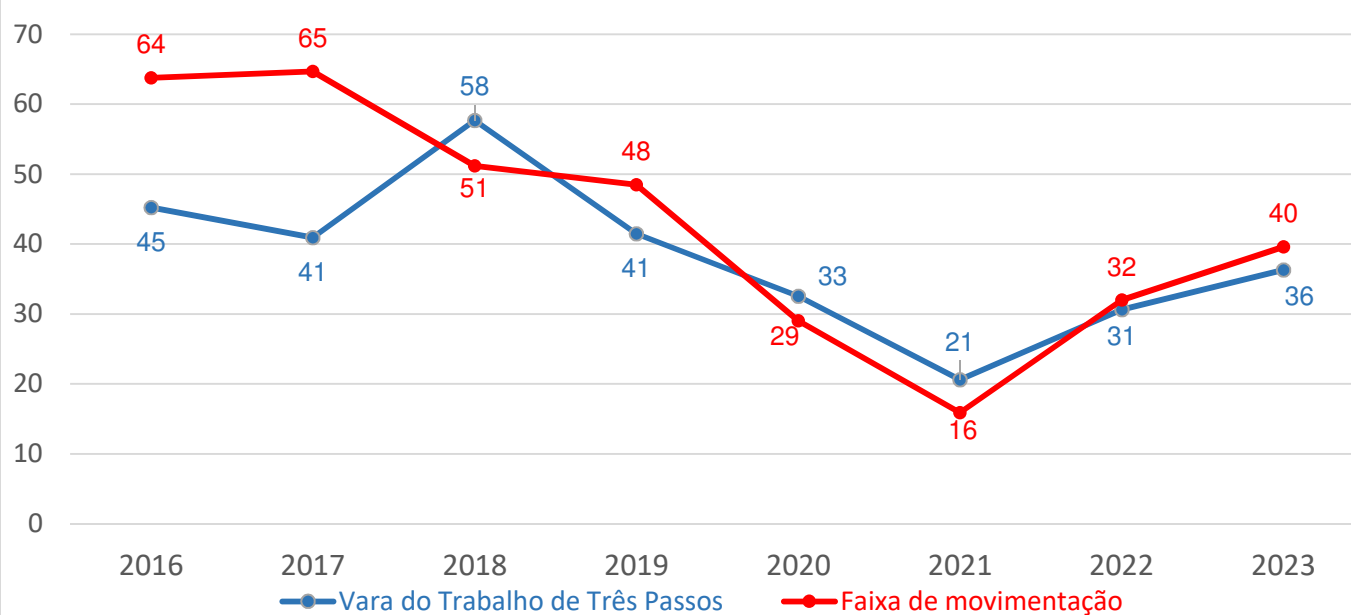


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo

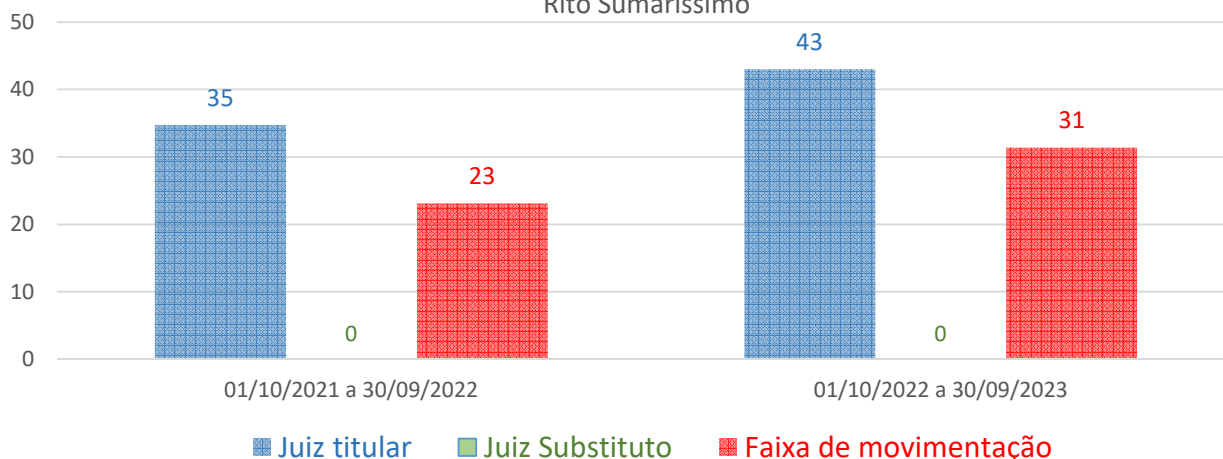


b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

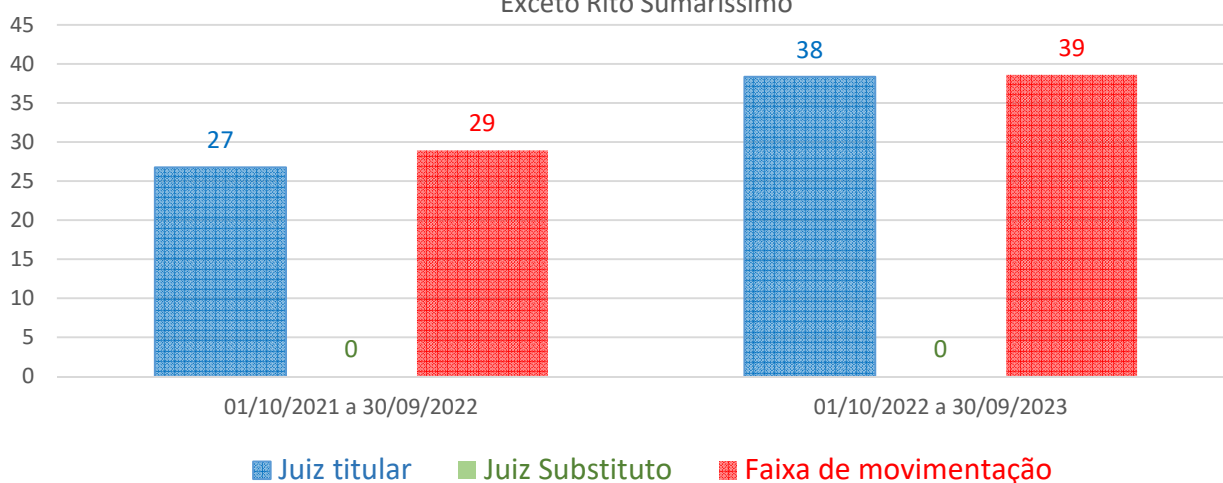
PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/10/2021 a 30/09/2022	01/10/2022 a 30/09/2023	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	35	43	23,88%
	Juiz Substituto	-	-	-
	Faixa de movimentação	23	31	35,57%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	27	38	43,34%
	Juiz Substituto	-	-	-
	Faixa de movimentação	29	39	33,41%



Prazo médio da conclusão à prolação da sentença
Rito Sumaríssimo



Prazo médio da conclusão à prolação da sentença
Exceto Rito Sumaríssimo



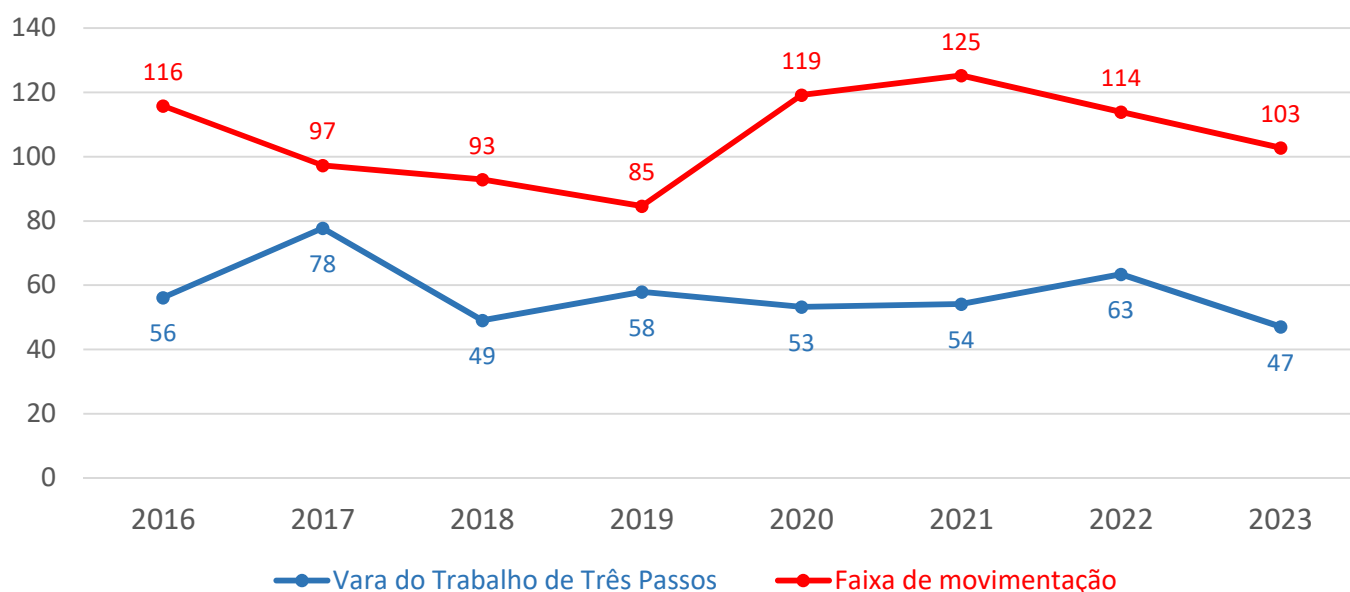
10.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

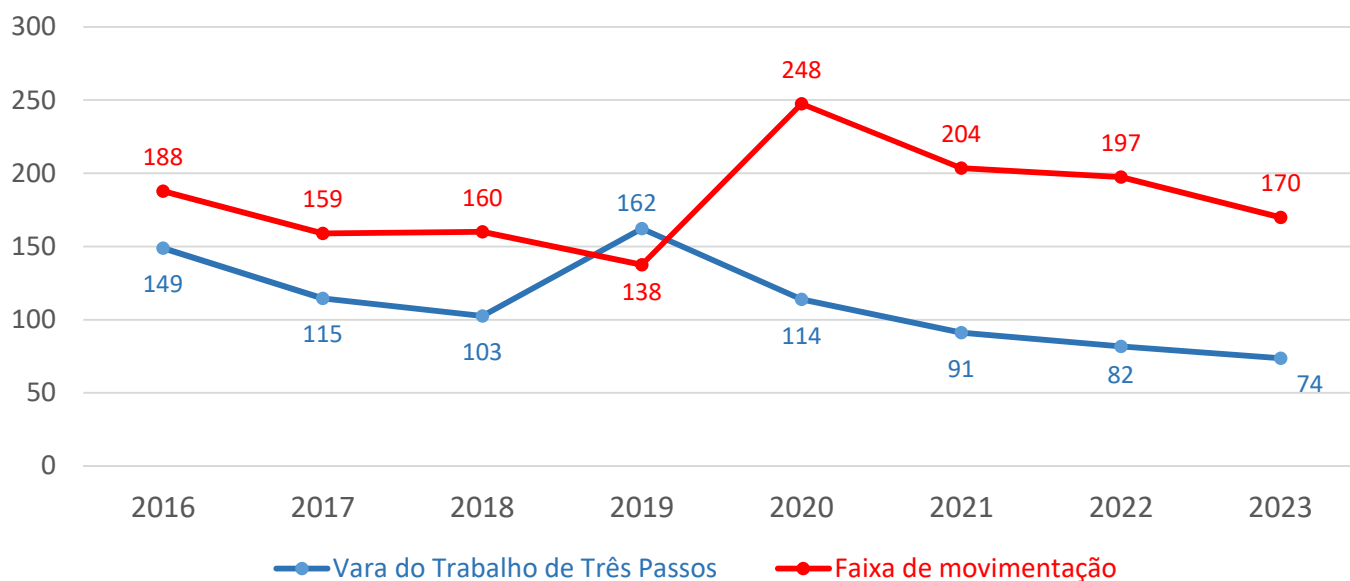
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Sumaríssimo	VT de Três Passos	56	78	49	58	53	54	63	47
	Faixa de movimentação	116	97	93	85	119	125	114	103
Exceto Sumaríssimo	VT de Três Passos	149	115	103	162	114	91	82	74
	Faixa de movimentação	188	159	160	138	248	204	197	170



Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo



10.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

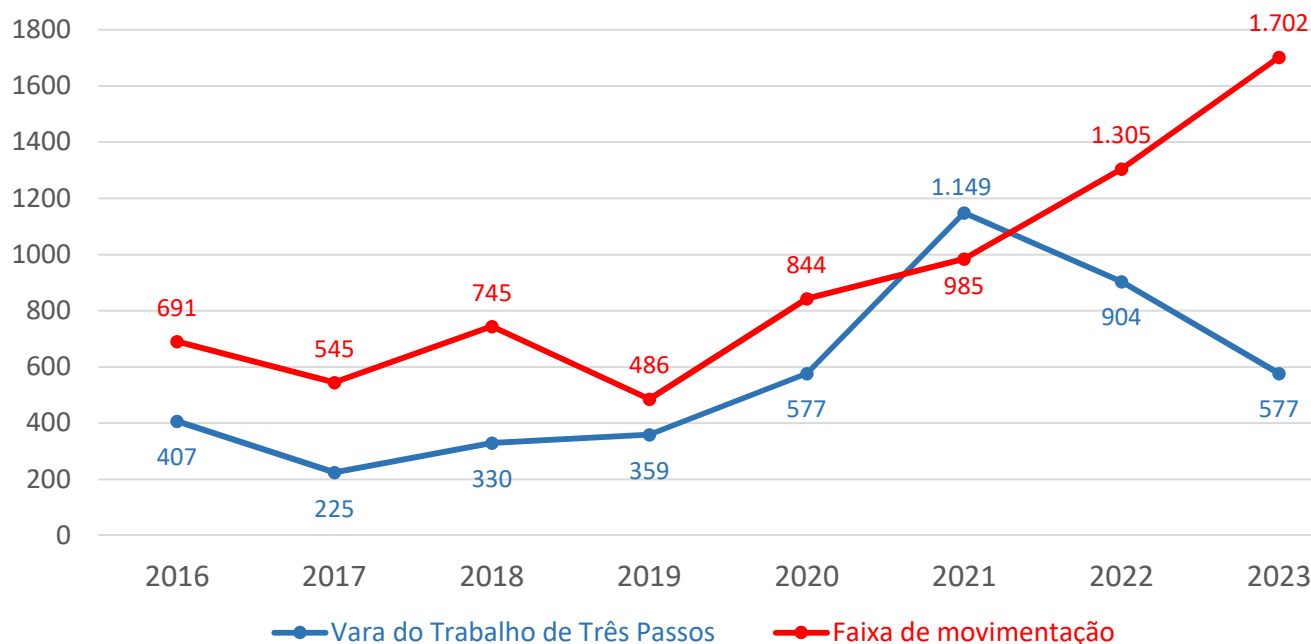
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Ente Privado	VT de Três Passos	407	225	330	359	577	1.149	904	577
	Faixa de movimentação	691	545	745	486	844	985	1.305	1.702
Ente Público	VT de Três Passos	143	140	264	574	977	696	1.392	346
	Faixa de movimentação	561	565	652	680	693	613	923	1.327

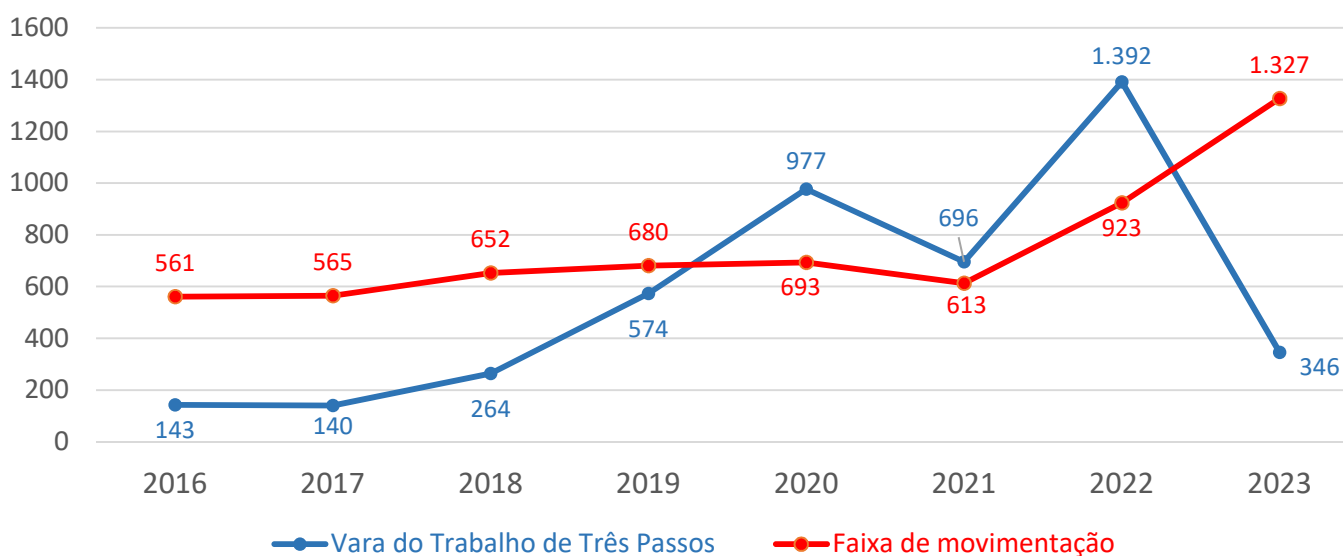


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio - Ente Privado



Prazo médio - Ente Público



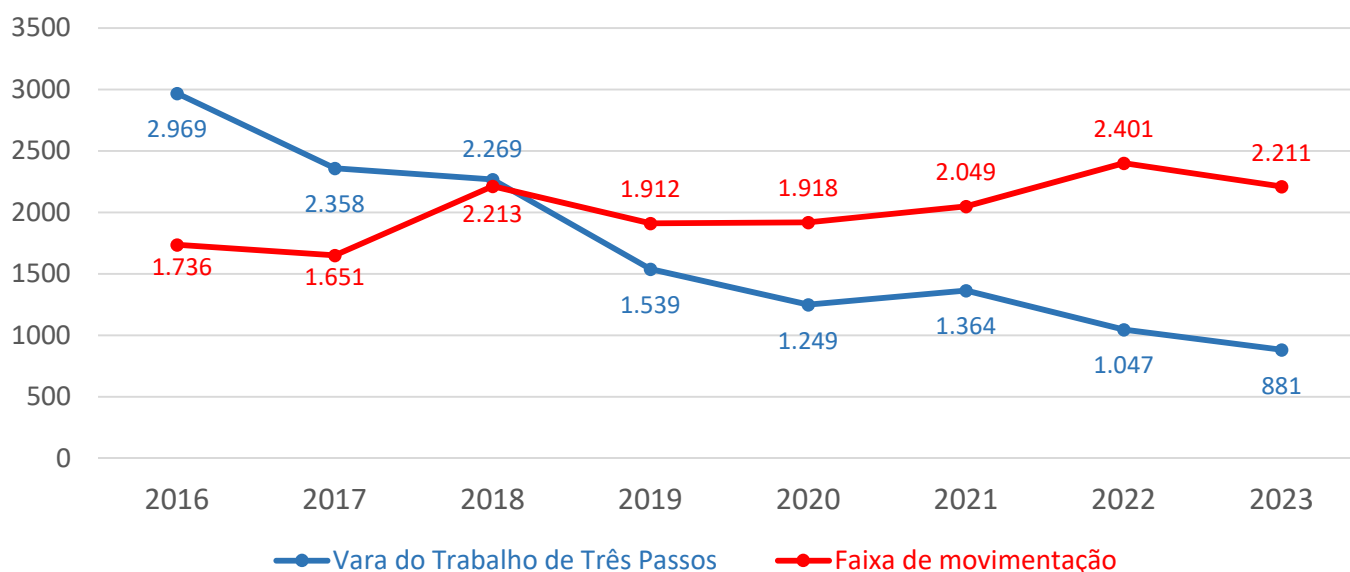
b) Idade média nos processos em execução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO

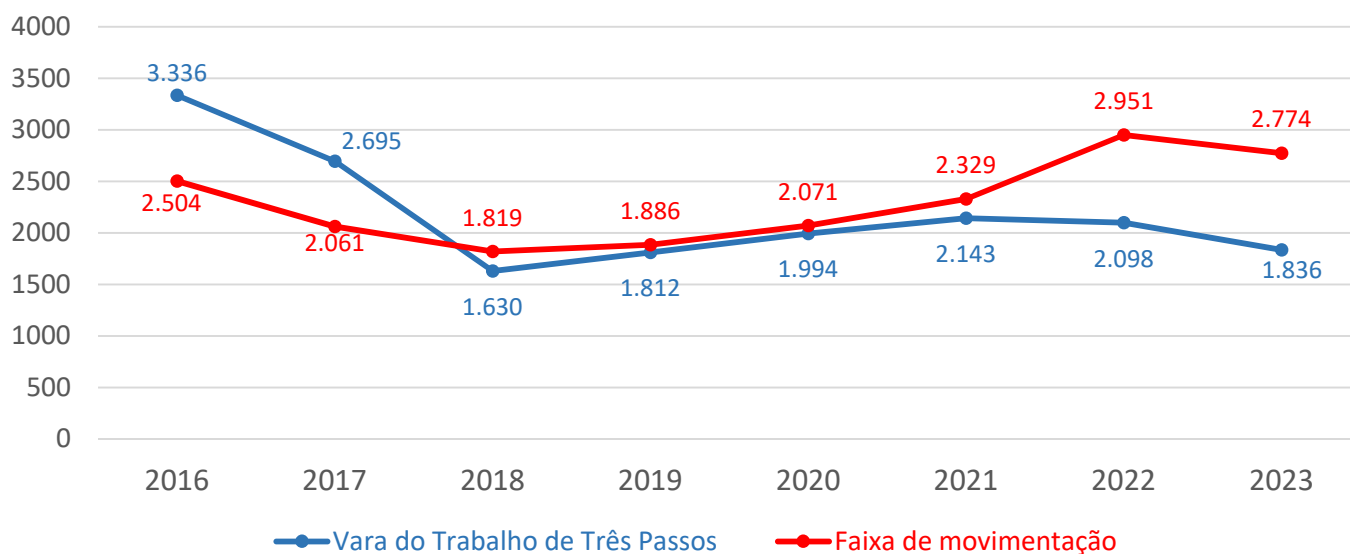
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Sumaríssimo	VT de Três Passos	2.969	2.358	2.269	1.539	1.249	1.364	1.047	881
	Faixa de movimentação	1.736	1.651	2.213	1.912	1.918	2.049	2.401	2.211
Exceto Sumaríssimo	VT de Três Passos	3.336	2.695	1.630	1.812	1.994	2.143	2.098	1.836
	Faixa de movimentação	2.504	2.061	1.819	1.886	2.071	2.329	2.951	2.774



Idade média dos processos em execução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo



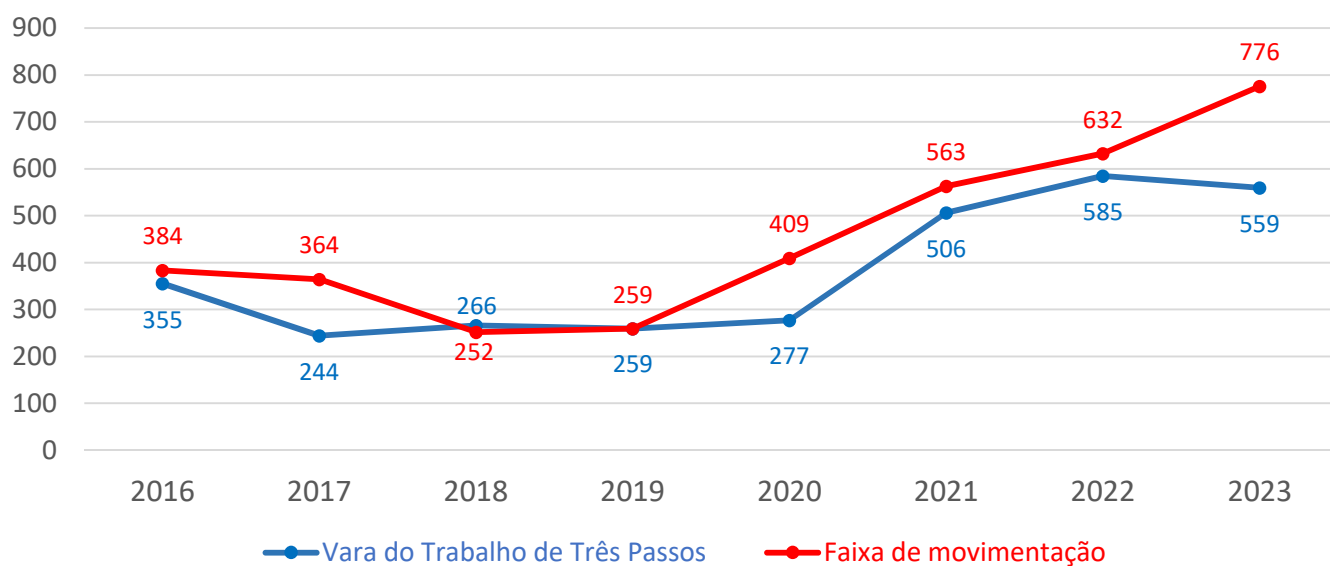
10.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

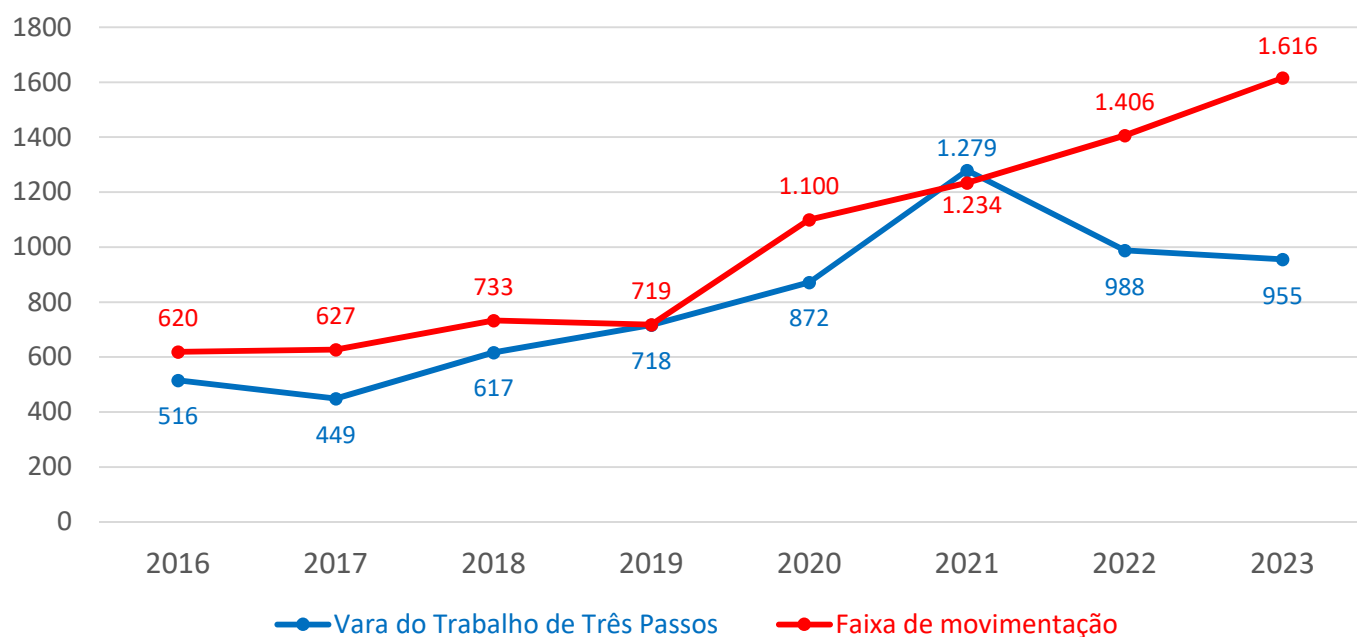
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Sumaríssimo	VT de Três Passos	355	244	266	259	277	506	585	559
	Faixa de movimentação	384	364	252	259	409	563	632	776
Exceto Sumaríssimo	VT de Três Passos	516	449	617	718	872	1.279	988	955
	Faixa de movimentação	620	627	733	719	1.100	1.234	1.406	1.616



Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo



b) Idade média nos processos em tramitação

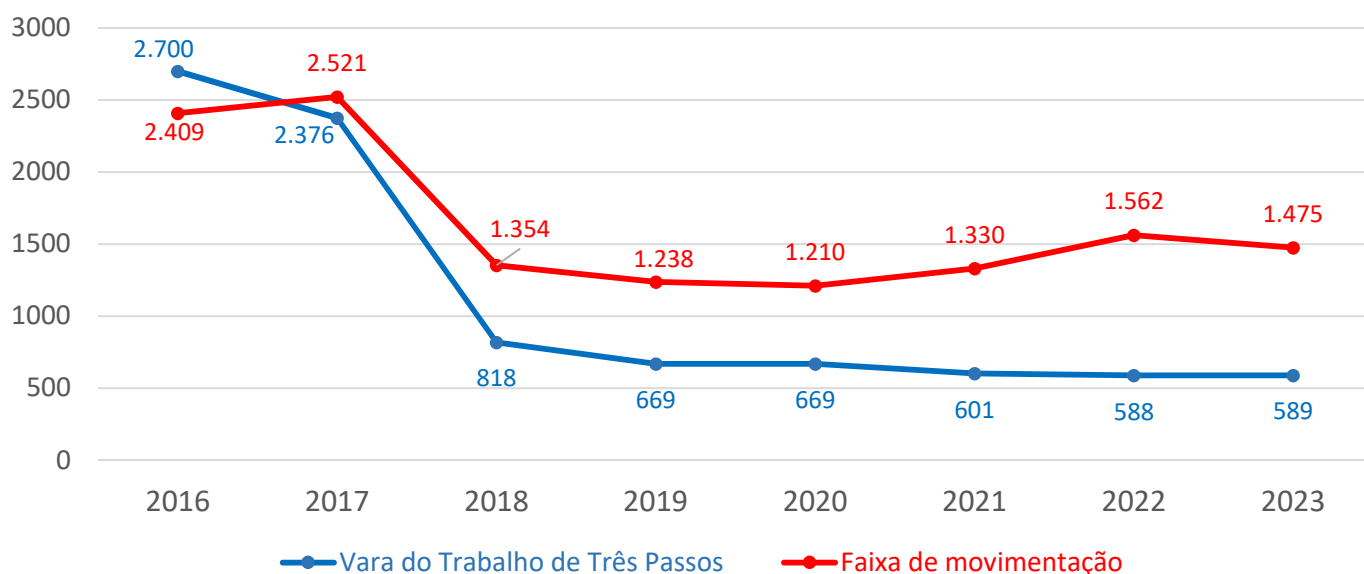
IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS)

Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Sumaríssimo	VT de Três Passos	2.700	2.376	818	669	669	601	588	589
	Faixa de movimentação	2.409	2.521	1.354	1.238	1.210	1.330	1.562	1.475
Exceto Sumaríssimo	VT de Três Passos	1.928	2.052	1.510	1.523	1.691	1.540	1.414	1.328
	Faixa de movimentação	2.179	2.341	1.977	2.166	2.331	2.497	2.876	2.659

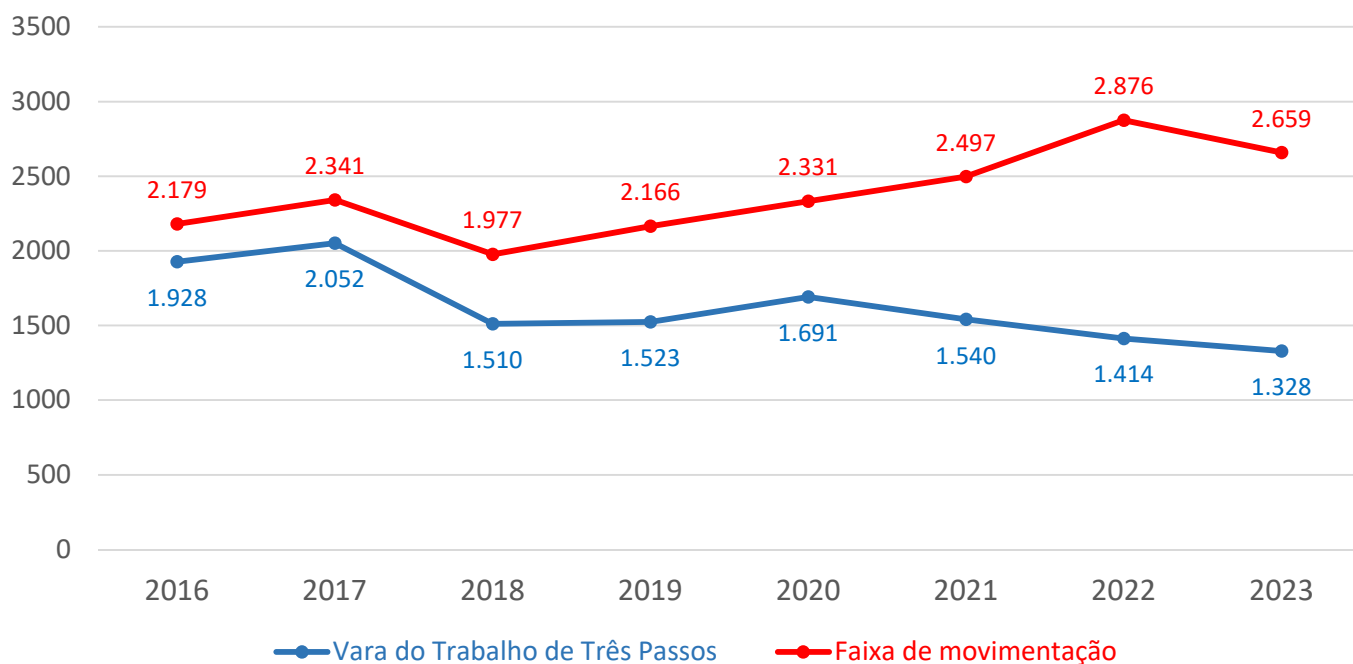


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Idade média dos processos em tramitação - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em tramitação - Exceto Rito sumaríssimo



11 METAS

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2022

11.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente.”

META 1/2022 CNJ			
Distribuídos em 2022	Solucionados em 2022	Meta para 2022	Resultado
761	749	762	Meta não cumprida



11.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2022 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 31/12/2022	Meta para 2022	Resultado
355	350	331	Meta cumprida

11.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2022 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2019/2020	Índice de Conciliações em 2022	Meta para 2022 (mínimo)	Resultado
31,3%	26,4%	32,3%	Meta não cumprida

11.1.4 Meta 5: “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2022 CNJ				
	Índice de 2020	Índice de 2022	Meta para 2022 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	52,8%	53,5%	50,8%	Meta não cumprida

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

*Segundo o Glossário das Metas de 2022, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

11.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.”

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos até 11/10/2023	Solucionados até 11/10/2023	Meta para 2023 (valor provisório)	Resultado parcial
647	643	648	Indicativo de cumprimento da meta

11.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 11/10/2023	Meta para 2023	Resultado parcial
593	589	552	Meta já cumprida

11.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 11/10/2023	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado parcial
26,0%	19,1%	27,0%	Indicativo de não cumprimento da meta



11.2.4 Meta 5: “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2023 CNJ				
	Índice de 2021	Índice em 31/07/2023	Meta para 2023 (máximo)	Resultado parcial
Taxa de congestionamento líquida	54,3%	47,2%	53,8%	Indicativo de cumprimento da meta

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ
<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

12 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

13 ROTINAS DE SECRETARIA

13.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Segundo as informações prestadas pela Diretora de Secretaria na entrevista correccional, as notificações e os ofícios são expedidos em uma média de 02 (dois) dias, a partir da determinação.

13.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor são expedidos no prazo médio de 02 (dois) dias, a partir da determinação.

13.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás de pagamento na execução são expedidos em uma média de 01 (um) a 02 (dois) dias, inclusive os referentes a acordos. Já a expedição de alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada ocorre em cerca de 02 (dois) a 03 (três) dias.

13.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 05/10/2023 estavam sendo despachadas as petições recebidas nos dias 04 e 05/10/2023.

13.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em 05/10/2023 estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido em 03/10/2023.

13.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado após a satisfação da obrigação.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre após a comprovação do integral pagamento.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

13.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Atualmente, existem vários procedimentos de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária, todavia não há um controle do número de procedimentos existentes.

Nas execuções reunidas, a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto.



As demais execuções, segundo informação prestada pela Diretora de Secretaria, são arquivadas **definitivamente**, porquanto a íntegra da conta do processo reunido é transposta para o processo que prossegue. Igualmente é efetuada a retificação da execução que prossegue, com a inclusão do nome das partes.

13.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

Segundo a Diretora de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre após efetuada a citação, sem pagamento ou indicação de bens à penhora e transcorrido o prazo de 45 dias, enquanto a exclusão é efetuada quando do transcurso do prazo decorrente da intimação da sentença que extingue a execução. A Diretora de Secretaria informa que casos diferentes deste são submetidos à análise pelo Dr. Ivanildo.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que realiza mensalmente o acompanhamento no PJe, pelos Relatórios Gerenciais, quanto aos processos arquivados definitivamente. Quanto às execuções em curso, observa-se de forma criteriosa a necessidade de inclusão.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Três Passos, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 04/10/2023; dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0000195-49.2012.5.04.0461	migrado do inFOR	DOUBLEXX INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA	03/10/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 04/10/2023)

13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

13.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
0020281-26.2021.5.04.0641	10/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/10/2023)

13.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado

13.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/10/2022 a 30/09/2023	%
Decorrentes de Execução	R\$ 10.692.272,97	71,74%
Decorrentes de Acordo	R\$ 3.606.754,19	24,20%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 605.447,95	4,06%
TOTAL	R\$ 14.904.475,11	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/10/2023)



13.9.2.2 Valores diversos

Classificação	01/10/2022 a 30/09/2023	%
Custas Processuais e emolumentos	R\$ 351.938,37	12,81%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 1.208.812,56	43,99%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 1.187.094,82	43,20%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 2.747.845,75	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/10/2023)

13.9.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

13.9.3.1 Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da Vara do Trabalho de Três Passos, em **17/10/2023**, constam da tabela a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Cumprimento de Acordo	0	--
Observações: verifica-se que a Unidade não mantém processos alocados na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, em conformidade com a diretriz estabelecida no Ofício Circular nº TST.CGJT nº 9/2023.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Cumprimento de Providências	267	14/03/2023
Observações: observa-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para designação de audiências e controle manual de prazos, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Há aposição de GIGS, com identificação da atividade e prazos em dia.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Prazo	516	21/07/2023
Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos, visto que não localizados processos represados na tarefa.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Final do Sobrestamento	360	17/09/2019
Observações: observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de atividade e prazo.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Audiência	55	28/09/2023
Observações: constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Prazos Vencidos	12	14/10/2023
Observações: verifica-se número reduzido de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 14/10/2023.		
Recomendações: não há.		



Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Análise	9	16/10/2023
Observações: observa-se que os processos alocados na tarefa Análise decorrem do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho/decisão/sentença/expediente pelo(a) magistrado(a) ou pela movimentação entre as demais tarefas do Sistema.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Comunicações e Expedientes	13	16/10/2023
Observações: verifica-se que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes processos que envolvem a criação e revisão de expedientes ou comunicações.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Novos Processos	0	--
Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos no agrupador Novos Processos, atinente à Triagem Inicial, Iniciar Liquidação, Iniciar Execução e Apreçar Dependência, porquanto, no momento da análise do painel, não havia qualquer processo no agrupador.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Recebimento de Instância Superior	3	17/10/2023
Observações: verifica-se celeridade na tramitação dos processos na tarefa Recebimento de Instância Superior.		
Recomendações: não há.		

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da Vara do Trabalho de Três Passos demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe e utilização de GIGS, bem como celeridade na tramitação dos processos.

13.9.3.2 Escaninho de Petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia **17/10/2023**, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processos com petições mais antiga no escaninho	Desde
14	0020175-64.2021.5.04.0641	16/10/2023

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 14 petições não apreciadas no menu Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação data de 16/10/2023, conforme indicado na tabela acima.

Assim, verifica-se celeridade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade e observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

13.9.3.3 Processos Eletrônicos – análise por fase processual

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada no dia **17/10/2023**, quando o acervo da Vara contava com **1.182** processos em fase de conhecimento, **76** processos em fase de liquidação, **597** processos em fase de execução e **5.124** processos arquivados.

Nos processos a seguir, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade e a celeridade na tramitação dos processos:

0020436-58.2023.5.04.0641	0020402-20.2022.5.04.0641
0020784-13.2022.5.04.0641	0020164-74.2017.5.04.0641
0020388-02.2023.5.04.0641	0020314-79.2022.5.04.0641



0020634-32.2022.5.04.0641	0020530-06.2023.5.04.0641
0020482-52.2020.5.04.0641	0020216-60.2023.5.04.0641
0020243-14.2021.5.04.0641	0020272-74.2015.5.04.0641
0020399-65.2022.5.04.0641	0020680-84.2023.5.04.0641

Os processos abaixo foram selecionados para apontamentos específicos, porquanto observados procedimentos passíveis de melhorias pontuais, com vistas ao aprimoramento dos atos processuais e da gestão das providências pendentes de cumprimento no painel da Unidade:

CONHECIMENTO:

1	Processo nº 0020796-27.2022.5.04.0641 Processo nº 0020423-93.2022.5.04.0641 Processo nº 0020413-49.2022.5.04.0641 Processo nº 0020391-88.2022.5.04.0641
Movimentação processual: relação de processos selecionados, por amostragem, na tarefa Cumprimento de Providências, com pendências relativas à inclusão em pauta de instrução. Há aposição de GIGS, com atividade “Prazo” e Observação: Incluir em Pauta, Aguardando Pauta, entre outras. Neste aspecto, cumpre observar que são identificados cerca de 130 processos no painel da Unidade com GIGS para inclusão em pauta. Determinação/Recomendação à Unidade: DETERMINA-SE a inclusão dos processos em pauta de instrução. RECOMENDA-SE a aposição de GIGS com atividade específica “Audiência” nos processos para inclusão em pauta.	
2	Processo nº 0020073-71.2023.5.04.0641 Processo nº 0020038-14.2023.5.04.0641
Movimentação processual: processos selecionados, por amostragem, na tarefa Cumprimento de Providências, nos quais houve homologação de acordos parciais e restaram pendências quanto ao prosseguimento dos feitos em relação às demais demandadas. Há aposição de GIGS somente para controle do prazo final de cumprimento das transações. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a conclusão dos processos ao(à) magistrado(a), para análise e prosseguimento.	

LIQUIDAÇÃO:

Por ocasião da análise, por amostragem, de processos em tramitação na fase de liquidação, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade e celeridade na tramitação dos processos.

EXECUÇÃO:

Por ocasião da análise, por amostragem, de processos em tramitação na fase de execução, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade e celeridade na tramitação dos processos.

ARQUIVADOS:

1	Processo nº 0020438-96.2021.5.04.0641
Movimentação processual: execução em face de empresa em Recuperação Judicial. Expedidas as certidões de habilitação de créditos e cientificados os credores, o processo foi arquivado definitivamente em 25/09/2023, contrariando o disposto no artigo 187-B da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional. Determinação/Recomendação à Unidade: DETERMINA-SE o sobrestamento dos processos após a expedição das certidões de habilitação de créditos nas execuções em face de empresas em recuperação judicial, na forma do artigo 187-B da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional e do Ofício Circular TST.CGJT nº 09/2023. RECOMENDA-SE a aposição de GIGS de atividade e prazo, para controle dos processos sobrestados pela Unidade.	



13.9.3.4 Processos Eletrônicos – análise de processos arquivados provisoriamente

As tarefas “Arquivo Provisório” e “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente” foram analisadas no dia 17/10/2023, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho.

Observa-se que a Unidade apresenta somente dois processos arquivados provisoriamente, porquanto adota as diretrizes estabelecidas no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, com a remessa ao Sobrestamento dos feitos que seriam destinados ao arquivo provisório.

Observa-se a aposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente no fluxo do Sobrestamento, sendo esta uma boa prática processual, que se recomenda às Unidades como padrão para organização e controle de processos arquivados provisoriamente. Recomenda-se, ainda, que seja observada a atividade específica “Prescrição Intercorrente” no GIGS, para facilitar a identificação e a organização dos processos no Sobrestamento.

Da análise do acervo de processos arquivados provisoriamente, considerando o número reduzido de feitos e tendo presente o controle identificado nos GIGS, depreende-se que o Juízo tem procedido à revisão periódica dos processos para pronúncia da prescrição intercorrente ou para renovação de providências coercitivas.

Com relação à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se a observância do disposto, respectivamente, nos artigos 108 e 116 da CPCGJT.

Determina-se, por fim, a manutenção da observância da decisão prolatada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 e das diretrizes estabelecidas no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

O resumo das questões tratadas na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 consta do item **15.1.10 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento.**

13.10 EXAME DOS LIVROS

13.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000057-77.2015.5.04.0641	28/06/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10/10/2023)

13.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0001438-57.2010.5.04.0751	20/04/2023
2	0000612-31.2014.5.04.0641	11/05/2023
3	0000573-34.2014.5.04.0641	11/05/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10/10/2023)

13.11 LIVRO CARGA DE MANDADOS

13.11.1 Mandados Expedidos

NÚMERO DE MANDADOS EXPEDIDOS		
	Total	Média mensal
01/10/2021 a 30/09/2022	922	76,83
01/10/2022 a 30/09/2023	1.028	85,67
Varição	11,50%	11,50%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/10/2023)



No período de outubro de 2022 a setembro de 2023, a Vara do Trabalho de Três Passos expediu 1.028 mandados; dessa forma, a média mensal alcançou 85,67 mandados, número 11,50% maior do que a média verificada nos doze meses anteriores (76,83).

13.11.2 Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/10/2021 a 30/09/2022	921	76,75
01/10/2022 a 30/09/2023	1.038	86,50
Variação	12,70%	12,70%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/10/2023)

Foram cumpridos 1.038 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores no período de outubro de 2022 a setembro de 2023; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 86,50. Houve um acréscimo de 117 mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a uma elevação de 12,70% na média mensal de mandados cumpridos. Verifica-se, também, que o número de mandados cumpridos foi ligeiramente superior (0,97%) ao número de mandados distribuídos no período analisado.

13.11.3 Tempo Médio para cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS			
	01/10/2021 a 30/09/2022	01/10/2022 a 30/09/2023	Variação
PRAZO MÉDIO GERAL	6,16	4,03	-34,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/10/2023)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos pelos Oficiais de Justiça lotados na Vara do Trabalho de Três Passos reduziu 34,55%; ou seja, no interregno de outubro de 2022 a setembro de 2023 o tempo de cumprimento dos mandados diminuiu aproximadamente dois dias.

13.11.4 Número e percentual de Mandados devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	01/10/2021 a 30/09/2022		01/10/2022 a 30/09/2023	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
TOTAL GERAL	166	18,00%	65	6,32%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/10/2023)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de nove dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para dez dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Considerando a impossibilidade de apuração de quais mandados envolvem atos de avaliação, haja vista a ausência de classificação das diligências na atual versão do sistema PJe-JT, foram considerados devolvidos com atraso todos os mandados devolvidos com mais de dez dias úteis, a contar da data da sua expedição.

Constatou-se, assim, que 65 mandados foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores durante o período avaliado – o equivalente a 6,32% de todos os mandados cumpridos no período (percentual inferior ao verificado nos doze meses anteriores).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:



MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO – PERÍODO DE 01/10/2022 a 30/09/2023

Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020431-07.2021.5.04.0641	CARLOS ALBERTO PINHEIRO CORREA	24/08/2022	21/10/2022	39
0020431-07.2021.5.04.0641	CARLOS ALBERTO PINHEIRO CORREA	24/08/2022	21/10/2022	39
0020431-07.2021.5.04.0641	CARLOS ALBERTO PINHEIRO CORREA	24/08/2022	21/10/2022	39
0020062-76.2022.5.04.0641	CARLOS ALBERTO PINHEIRO CORREA	02/05/2023	12/06/2023	28
0020561-33.2020.5.04.0511	CARLOS ALBERTO PINHEIRO CORREA	13/10/2022	25/11/2022	27
0020486-89.2020.5.04.0641	CARLOS ALBERTO PINHEIRO CORREA	06/09/2022	13/10/2022	24
0020842-89.2017.5.04.0641	CARLOS ALBERTO PINHEIRO CORREA	18/03/2023	25/04/2023	22
0020842-89.2017.5.04.0641	CARLOS ALBERTO PINHEIRO CORREA	18/03/2023	25/04/2023	22
0020241-83.2017.5.04.0641	CARLOS ALBERTO PINHEIRO CORREA	17/11/2022	16/12/2022	20
0020241-83.2017.5.04.0641	CARLOS ALBERTO PINHEIRO CORREA	17/11/2022	16/12/2022	20
0020274-05.2019.5.04.0641	CARLOS ALBERTO PINHEIRO CORREA	01/02/2023	06/03/2023	20
0020842-89.2017.5.04.0641	CARLOS ALBERTO PINHEIRO CORREA	30/08/2023	29/09/2023	20
0020313-65.2020.5.04.0641	CARLOS ALBERTO PINHEIRO CORREA	03/07/2023	26/07/2023	17
0020842-89.2017.5.04.0641	CARLOS ALBERTO PINHEIRO CORREA	01/08/2023	25/08/2023	17
0020842-89.2017.5.04.0641	CARLOS ALBERTO PINHEIRO CORREA	01/08/2023	25/08/2023	17

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/10/2023)

13.11.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Por meio de consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 04/10/2023, **não foi constatada a existência de mandados** sem registro de cumprimento no prazo.

13.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa n. 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação).

A Diretora de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

13.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria, a determinação para expedição do alvará, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ocorre de ofício e se dá quando do acolhimento do cálculo; a reclamada, então, é citada pelo valor remanescente.



14 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Analisando-se os dados estatísticos apurados, observa-se que a Vara do Trabalho de Três Passos, nos processos da fase de conhecimento, apresentou queda de produtividade no segundo ano de pandemia (2021), com boa retomada no ano de 2022, em que solucionou 100% em relação ao número de casos novos recebidos, sendo que em 2019 havia solucionado 79%. Com efeito, o congestionamento nessa fase processual elevou-se 5% se comparados os anos de 2022 e 2019, havendo elevação do número de processos pendentes, que em 2019 era de 285 processos, e atualmente é de 618. Com relação ao número de audiências de instrução realizadas, a Unidade conseguiu, em 2022, realizar mais audiências do que em 2019, e houve também aumento do número de sentenças de conhecimento prolatadas, fechando 2022 com 751 sentenças, ao passo que em 2019 haviam sido proferidas 446 decisões desse tipo. Quanto aos processos em fase de liquidação, a Unidade se manteve com baixo índice de congestionamento de 2019 a 2022, ano em que fechou com congestionamento de 18%. Na fase de execução, houve redução expressiva do congestionamento no ano 2021, e em 2022 houve nova elevação, fechando com índice de 66%, percentual que, ainda assim, foi 4% inferior ao alcançado em 2019.

O horário de atendimento ao público observado pela Unidade é das 10h às 16h.

Quanto à organização dos horários dos servidores, a Diretora de Secretaria informa que não são adotadas escalas para atendimento ao público. Isto porque os comparecimentos na Unidade são reduzidos. Há dias em que não há comparecimento, sendo que, em muitas vezes, reduz-se a duas ou três pessoas. Igualmente a demanda via telefone é reduzida. Assim, pela parte da manhã, os servidores que estão na VT atendem e, na parte da tarde, a estagiária. Em não sendo possível a solução, por ela, da demanda, solicita auxílio de servidor.

Com relação aos plantões, a Diretora de Secretaria é responsável e, em sua ausência, a Diretora-Adjunta.

As audiências de conciliação na fase de liquidação/execução são realizadas, mas a Unidade não tem o controle da frequência. Exemplificativamente, a Diretora de Secretaria informa que no dia 10/10/2023 havia dois processos na pauta, para tentativa conciliatória, e no dia 18/10/2023 há um.

Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a Unidade não tem lançado, por meio eletrônico na Ferramenta de Apoio à Execução (FAE), o saldo disponível, a fim de que adotem as providências necessárias, em observância ao Provimento da Corregedoria nº 283/2022. A Diretora de Secretaria informa que dificilmente resta saldo para devolução, porquanto adota-se o procedimento de liberação ao credor quando do acolhimento do cálculo, para citação apenas pelo remanescente.

A Unidade observa o art. 128 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral, isto é, *antes de suspender o feito, para fins da prescrição intercorrente, intima o exequente com advertência expressa, e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo com o uso do movimento “suspensão ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente (código valor 12.259)”*.

Nas execuções contra a Fazenda Pública, uma vez expedido o precatório, a Unidade observa o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado enquanto houver a possibilidade de expedição de precatório complementar.

No caso de desconconsideração da personalidade jurídica, a Unidade observa o disposto nos arts. 97 a 102 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Havendo conexão ou continência, é observado o disposto no art. 122, §1º da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/2019).

A Unidade utiliza o seguinte critério para nomeação de leiloeiros: há a nomeação de uma Leiloeira, inclusive para venda de bens localizados em jurisdição distinta.

A Diretora de Secretaria informa que não há dificuldades relacionadas à nomeação e serviços prestados por leiloeiros na Unidade.

A Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis nos links <https://dados.trt4.jus.br/extensions/MGD/MGD.html> e <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>.

As atividades da Unidade são organizadas e distribuídas manuseando a ferramenta GIGS do sistema PJe, utilizando a designação automática de responsável no PJe e organizando as atribuições por tarefa.

Os servidores e a estagiária a seguir identificados, vinculados ao cargo em comissão ou função comissionada quando for o caso, executam as respectivas atribuições:



– Diretora de Secretaria (CJ3): Roselei Hermes

Atividades jurídicas: análise dos processos nas três fases, auxílio e suporte aos colegas em todas as atividades, análise dos processos recebidos do TRT, absorção das tarefas de colega que se encontra afastado, tanto por férias, como por qualquer outro motivo. Atividades administrativas: todas as tarefas atinentes à administração da VT, que a Diretora de Secretaria considera impossível descrevê-las. Inclusive, por se tratar de Vara Única, aquelas relativas aos terceirizados, tanto da vigilância, como da limpeza.

– Assistente de Secretaria-Diretor Adjunto (FC04): Bruna Angélica de Oliveira Lara

Atividades jurídicas: responsável pela execução (prazos vencidos, cumprimento de providências e protocolo). Também atua nos convênios. Atividades administrativas: auxilia na administração da Secretaria.

– Assistente de Juiz Titular (FC05): Uchoa Ferarese

Auxilia na elaboração de sentenças da fase de conhecimento.

– Assistente de Secretaria (FC04): Francisco Dion Cleberson Alexandre

Secretaria as audiências, dá cumprimento às determinações contidas nas atas, além de ser o responsável pelo protocolo da fase de conhecimento e pela triagem inicial dos processos.

– Calculista (FC04): Elton Cesar Braun

Responsável pelo lançamento/atualização das contas, expedição dos alvarás, expedição de mandados, Gprec, convênios SERASA, RENAJUD e SISBAJUD.

– Assistente (FC02): Jaime Schwaab

Responsável pela movimentação dos processos, nas fases de conhecimento e liquidação, que estão no prazo vencido e no cumprimento de providências, além dos processos que estão na tarefa “acordos vencidos” e remessa de processos ao TRT. Também é responsável pelo protocolo da fase de liquidação.

– Servidora: Iara Kunde Dickel (Diretora de Secretaria Substituta)

Responsável pelas intimações, expedições de ofícios, análise dos processos que estão na tarefa “análise”, responsável pelo E-carta, VIPE e Malote Digital.

– Servidora: Letícia Costa do Rosário

Auxilia a elaboração das intimações, expedições de ofícios, análise dos processos que estão na tarefa “análise”. Encontra-se em processo de aprendizagem da análise dos protocolos da fase de execução.

– Servidor: Carlos Alberto Pinheiro Correa

Oficial de justiça.

– Estagiária: Maria Eduarda Bettio

Atendimento ao balcão e ao telefone, análise prévia dos processos que estão na triagem inicial e formação de lotes para arquivamento dos autos físicos.

Não há servidores atuando em teletrabalho parcial ou integral na Unidade.

Três servidores auxiliam o Juiz na elaboração de decisões.

Questionada na entrevista correcional sobre a existência de alguma demanda que necessitasse de encaminhamento acerca da estrutura física da Unidade ou do prédio (conservação, limpeza, segurança, adequação das dependências ao serviço), a Diretora da Unidade informou que o prédio é alugado e as instalações atendem perfeitamente as necessidades da VT. Quando da necessidade de reparos, a Diretora de Secretaria, informou, também, que foi demandado o setor competente do Tribunal e sempre foram muito bem atendidos.

15 RECOMENDAÇÕES

15.1 GERAIS

15.1.1 Metas 2023

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2023):

Meta 1: *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Meta 2: *Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.*

Meta 3: *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*



Meta 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

15.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

15.1.3 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.

15.1.4 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

15.1.5 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

15.1.6 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPC/GT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

15.1.7 Cadastramento de Assuntos no PJe-JT

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

15.1.8 Requisições de Pequeno Valor. BNDT

Recomenda-se que as Unidades Judiciárias observem ao disposto no art. 12 do ATO CGJT Nº 01, de 21 de janeiro de 2022, isto é, “decorrido o prazo de pagamento da requisição de pequeno valor, e resultando negativo o sequestro de verba pública após uma tentativa de constrição via SISBAJUD, é devida a inclusão do ente público no cadastro do BNDT, independente do decurso de novo prazo de 45 dias”.

15.1.9 Gestão de Pessoas. Secretaria de Audiências

Recomenda-se a todas as Unidades, principalmente àquelas em que se adota o regime de lotação plúrima, que as audiências sejam secretariadas apenas por servidores ocupantes da FC-4 de Assistente de Secretaria, em observância ao disposto no art. 24 da Res. CSJT 296/2021,¹ ou, eventualmente, de função ou cargo superior.

¹ Art. 24. O Juiz do Trabalho Titular deverá designar, entre os assistentes de secretaria, servidor(es) responsável(is) para secretariar as audiências. § 1º O servidor designado para secretariar as audiências, preferencialmente, terá formação em mediação e conciliação.



15.1.10 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as decisões prolatadas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, nos autos da Consulta Administrativa Número 0000139-62.2022.2.00.0500, e, em resumo²:

a) Sobre o início da fase de execução no PJe: decidiu a Corregedoria-Geral que “respeitada a autonomia dos juízos da execução, é importante frisar que, para fins de DATAJUD, considera-se como “caso novo de execução” todo o processo trabalhista que tem sua liquidação iniciada. Logo, e ignorando a celeuma acerca das fases de liquidação e execução propriamente dita, como até então tratada a questão na seara laboral, a fonte primária de dados estatísticos do Poder Judiciário computa como “execução” tudo que na Justiça do Trabalho apura-se a partir do início da liquidação que, [...], pode depender do requerimento da parte para uns, enquanto para outros ser promovido de ofício porquanto não se trata de execução strictu sensu. Demais disso, há, ainda, a situação do jus postulandi, quando a execução indiscutivelmente deve ser promovida de ofício pelo Juízo”.

b) Sobre a inércia da parte autora nos casos em que regularmente intimada para requerer o início da execução: o processo deve ser sobrestado na fase de conhecimento ou remetido para a fase de execução para ser arquivado provisoriamente? Decidiu a Corregedoria-Geral que, com o trânsito em julgado da decisão, e independentemente de qualquer requerimento da parte, o processo deve ser movimentado à fase seguinte, de início de liquidação ou de execução. O mesmo é aplicável ao acordo descumprido.

c) Sobre o (des)uso do fluxo “Arquivo provisório” na fase de execução: apesar de haver previsão nos artigos 114 e 117 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, seria possível a destinação dos feitos ao fluxo “Aguardando final do sobrestamento” em vez do “Arquivo provisório”? Decidiu a Corregedoria-Geral que em termos práticos “só há ganho com a utilização dos movimentos de suspensão ao invés de “arquivo provisório”, [...], devendo os processos registrarem o sobrestamento quando, automaticamente serão movimentados para o fluxo de “aguardando final do sobrestamento” em vez de “Arquivo provisório””.

15.2 AOS JUÍZES

15.2.1 Adiamento de Pauta

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (item 5.4.6).

15.2.2 Meta CNJ 1/2022

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que a meta CNJ 1/2022 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 11.1.1).

15.2.3 Meta CNJ 3/2022

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para o aumento do número de conciliações neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta CNJ 3/2022 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 11.1.3) e que os dados parciais apurados até 04/10/2023 apontam tendência de novo descumprimento no presente ano (item 11.2.3).

15.2.4 Meta CNJ 5/2022

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para reduzir a taxa de congestionamento líquida neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2022 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 11.1.4).

Sinala-se, por relevante, que os dados parciais apurados até 31/07/2023 apontam tendência de cumprimento da meta no presente ano (item 11.2.4).

² Tais orientações constam do art. 119 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho publicada em 27/09/2023.



15.3 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

15.3.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Recomenda-se à Unidade Judiciária cumprir as recomendações lançadas nas análises dos processos examinados por amostragem no item **13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual**.

16 DETERMINAÇÕES

16.1 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

16.1.1 Procedimento em Relação ao BNDT

Determina-se que a Unidade Judiciária examine a situação do processo listado, excluindo do BNDT, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAE.

16.1.2 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria

Determina-se que a Unidade Judiciária verifique se há inconsistência nos movimentos processuais relativos ao incidente processual no processo listado, devendo encaminhar relatório de eventuais correções realizadas a esta Corregedoria, quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional (item 13.9.1).

16.2.3 Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (**item 13.9.2**).

16.2.4 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Determina-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as determinações lançadas na análise dos processos examinados por amostragem no item **13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual**;
- b) Disponibilizar pautas adicionais à realização de audiências de instrução, para redução do quantitativo de processos pendentes de inclusão em pauta.

16.2.5 Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de dez dias

Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança ou apresente justificativa, regularize os andamentos, e/ou dê baixa da carga dos autos que já foram devolvidos mas ainda constam como pendentes de devolução no sistema inFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPCR (**itens 13.10.1 e 13.10.2**).

16.2.6 Execuções Reunidas

Determina-se à Unidade a observância ao art. 129, parágrafo único, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que veda o arquivamento definitivo de processos de execução centralizados.



16.2.7 RPVs. Conferência e Inscrição no BNDT

Determina-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREC; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

17 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Titular, a Diretora de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Corregedora Regional em Exercício esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Três Passos no dia **18/10/2023, das 14h às 14h30min**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária. Na ocasião, foi atendida a advogada Fernanda Sossmeier e os advogados Dênis Nunes, Ricardo Granich (Vice-Presidente da Subseção local da OAB/RS), e Jerônimo Thorstenberg (Presidente da Subseção da OAB/RS de Tenente Portela). Concedida a palavra aos advogados, o Dr. Ricardo Granich ressaltou a necessidade de serem suspensos os prazos processuais no dia 17/10/2023 em razão de temporal que afetou o Município, tendo a Corregedora em exercício referido que a Portaria de suspensão já estava sendo providenciada pelo Juízo. Ouvidos os demais advogados presentes, todos teceram elogios a servidores e Magistrado atuantes na Vara Trabalhista.

18 PRAZO PARA RESPOSTA

A **Diretora de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Divisão de Correições da Corregedoria (correicao@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

19 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Ivanildo Vian, pela Diretora de Secretaria, Roselei Hermes, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Desembargadora Corregedora Regional em exercício